

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.900

Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Jossilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3240 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **João Augusto Leandro de Assis** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12121

DECRETO Nº 3241 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Brena Maria Gonçalves da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12122

DECRETO Nº 3242 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Emanuel Rocha Cavalcante** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12123

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

José Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 3243 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Paulo Cesar Beckman da Silva Junior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12124

DECRETO Nº 3244 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ingrid Barros Pessoa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12126

DECRETO Nº 3245 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Adnelson Xavier Batista** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12128

DECRETO Nº 3246 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Leticia Scheer Mendonça** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12130

DECRETO Nº 3247 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wellyngton Gustavo da Silva Leão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12131

DECRETO Nº 3248 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ladison Pinheiro Gomes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12133

DECRETO Nº 3249 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Andreza Romão Lobato** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12134

DECRETO Nº 3250 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Letícia Carolina Guedes Coelho Marinho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12135

DECRETO Nº 3251 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Adson Nascimento Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12136

DECRETO Nº 3252 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Thiago Pereira Lopes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12137

DECRETO Nº 3253 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ruane Barreto do Carmo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12138

DECRETO Nº 3254 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Derrison Rodrigues de Brito** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12139

DECRETO Nº 3255 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Higo Jordan dos Santos Moreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12141

DECRETO Nº 3256 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joelson Mesquita Pantoja Junior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12143

DECRETO Nº 3257 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dário José Damasceno de Oliveira Filho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12144

DECRETO Nº 3258 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Ruany Penha Maciel** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12145

DECRETO Nº 3259 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lorena Socorro Neves Anaice da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12146

DECRETO Nº 3260 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lucas Amaral Nery** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12147

DECRETO Nº 3261 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Werley da Costa Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12148

DECRETO Nº 3262 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ialan Seny Medeiros Lobato** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12150

DECRETO Nº 3263 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Albilene Lima do Nascimento** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12152

DECRETO Nº 3264 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº

0007.1022.0296.0016/2023-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luanne Pereira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12503

DECRETO Nº 3265 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Damião de França Bezerra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12154

DECRETO Nº 3266 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo

de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Willian de Assis Cutrim** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12156

DECRETO Nº 3267 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Roberto Eduaci dos Santos Queiroz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12157

DECRETO Nº 3268 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Manoel Soares dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12158

DECRETO Nº 3269 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Islan Jerdson Mercês Moreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12160

DECRETO Nº 3270 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eder Rogério Souza e Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12161

DECRETO Nº 3271 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jamily Lau Menez** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12162

DECRETO Nº 3272 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Nathanael Angelo Zahlouth** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12163

DECRETO Nº 3273 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renan de Castro Dias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12164

DECRETO Nº 3274 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mariani Cristina Pelaes Braga** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12165

DECRETO Nº 3275 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **George Sávio de Queiroz Cardoso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12166

DECRETO Nº 3276 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Heros Matos Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12167

DECRETO Nº 3277 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gleyderson Silva dos Anjos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12168

DECRETO Nº 3278 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marco Antonio Moura dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12170

DECRETO Nº 3279 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mônica Daiana Brasil da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12171

DECRETO Nº 3280 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ariane Valéria Picanço Ramos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12172

DECRETO Nº 3281 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vera Lúcia Virginio de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12173

DECRETO Nº 3282 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Arnaldo Mira dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12175

DECRETO Nº 3283 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gerson Luiz Duarte Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12176

DECRETO Nº 3284 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Evandro Barbosa de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12178

DECRETO Nº 3285 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Aninie de Oliveira Leite** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12179

DECRETO Nº 3286 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonatan Barbosa Guedes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12181

DECRETO Nº 3287 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Nelson Nascimento Rios** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de

Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12182

DECRETO Nº 3288 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ingrid Fernandes Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12186

DECRETO Nº 3289 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Suane Raiça Mendonça** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12188

DECRETO Nº 3290 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Neliton Wanderson Castro da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12189

DECRETO Nº 3291 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mayara de Oliveira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12190

DECRETO Nº 3292 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Margareth Monteiro Lacerda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12191

DECRETO Nº 3293 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Michely Nayara Picanço do Rosário** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12193

DECRETO Nº 3294 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fábio Henrique Baia dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12194

DECRETO Nº 3295 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Karoline Alberto Furtado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12195

DECRETO Nº 3296 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Laurene Lopes Coutinho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12196

DECRETO Nº 3297 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sérgio Mateus Oliveira Quaresma** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12197

DECRETO Nº 3298 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Toniel da Fonseca Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12199

DECRETO Nº 3299 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Itacy Damasceno Picanço Cajueiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12200

DECRETO Nº 3300 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de

04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Francisco Rafael Silva Barros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12202

DECRETO Nº 3301 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Izaelson Silva Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12204

DECRETO Nº 3302 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Geórgia Biatríz dos Santos de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12206

DECRETO Nº 3303 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Susy Rodrigues dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12207

DECRETO Nº 3304 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Edson Maciel dos Santos** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12208

DECRETO Nº 3305 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lana Patrícia Monteiro de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12209

DECRETO Nº 3306 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Sebastião Manfredo da Costa Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de

Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12210

DECRETO Nº 3307 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Williams de Oliveira Teles** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12211

DECRETO Nº 3308 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mirna Costa Lisbôa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12212

DECRETO Nº 3309 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Thiago Amaral Portela** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12213

DECRETO Nº 3310 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Paulo Silva Aires** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12214

DECRETO Nº 3311 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Márcia Maria Reis Bezerra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12215

DECRETO Nº 3312 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Messias Cardoso de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12216

DECRETO Nº 3313 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paula Gabriele Sena dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12220

DECRETO Nº 3314 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ronan Duarte de Freitas** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12221

DECRETO Nº 3315 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Danilo Pastana de Barros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12222

DECRETO Nº 3316 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **André de Holanda Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12223

DECRETO Nº 3317 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo

de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Tatiane Borges das Neves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12225

DECRETO Nº 3318 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Sabrina Passos Brito** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12226

DECRETO Nº 3319 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cássia Rachel dos Santos Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12227

DECRETO Nº 3320 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Max Wellington Taborda dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12228

DECRETO Nº 3321 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lorenço Brito de Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12229

DECRETO Nº 3322 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jorge Miiller Rezende** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12230

DECRETO Nº 3323 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lindinaldo Machado de Lemos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de

Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12231

DECRETO Nº 3324 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Max David Cabral Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12233

DECRETO Nº 3325 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gerson da Silva Ramos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12235

DECRETO Nº 3326 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marília Cássia Feijó Lamarão Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12236

DECRETO Nº 3327 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **André Campos Machado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12237

DECRETO Nº 3328 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jéssyca Sousa da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12238

DECRETO Nº 3329 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Pedro Nery de Castro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12239

DECRETO Nº 3330 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adriana Pereira Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12240

DECRETO Nº 3331 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jullie Maelli Jesus de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12241

DECRETO Nº 3332 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gabriel Assunção de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12242

DECRETO Nº 3333 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Feliciane Rodrigues Soares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12243

DECRETO Nº 3334 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos Eduardo Valoes Mazurek** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12244

DECRETO Nº 3335 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Patrick Carlos Tietre de Araujo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12246

DECRETO Nº 3336 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Stephano William Garrett Dagher** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12247

DECRETO Nº 3337 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Thiago Barbosa de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12248

DECRETO Nº 3338 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Michael Lucas Coutinho Duarte** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12249

DECRETO Nº 3339 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **George Hutzler e Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12251

DECRETO Nº 3340 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Aldarlon Oliveira dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12252

DECRETO Nº 3341 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Flávio Batista Nery** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12253

DECRETO Nº 3342 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ederson Martel Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12254

DECRETO Nº 3343 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Maria Rabelo Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12256

DECRETO Nº 3344 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Walter Jucá Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12257

DECRETO Nº 3345 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mauro Ramos de Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12259

DECRETO Nº 3346 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Romie Bradley da Silva de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12260

DECRETO Nº 3347 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Amauri da Silva Fernandes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12261

DECRETO Nº 3348 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Breno da Costa Esteves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12262

DECRETO Nº 3349 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Juliano Uzueli Martinez Perez** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12263

DECRETO Nº 3350 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Mário Carneiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12264

DECRETO Nº 3351 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eduardo Augusto Ribeiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12265

DECRETO Nº 3352 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Francisco Assis Pereira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12266

DECRETO Nº 3353 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0016/2023-SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Victor Souto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Substituto, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá - Área de Lotação IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12267

DECRETO Nº 3390 DE 17 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.053.927,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.053.927,00(dez milhões e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 3390 de 17 de abril de 2023						
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						800.000
15.451. 0030. 1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						800.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0162 - Diogo Senior	350.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0167 - Diogo Senior	450.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						7.677.975
26.451. 0030. 1015 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS						1.382.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0165 - Diogo Senior	100.000
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.282.000
26.782. 0030. 1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						5.602.436
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.839.328
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.763.108
26.782. 0030. 2078 - MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						34.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	34.000
26.782. 0030. 2079 - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						659.539
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	659.539
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						311.122
20.691. 0012. 2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR						311.122
	0	500	4450	160000 - Amapá	2023.I0155 - Cristina Almeida	311.122

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.114.830
10.301.0021.2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE						70.000
	0	500	4441	160000 - Amapá	2023.I0163 - Diogo Senior	70.000
10.302.0020.1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						229.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0164 - Diogo Senior	229.000
10.302.0021.2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0166 - Diogo Senior	50.000
10.302.0021.2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						765.830
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0168 - Diogo Senior	765.830
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						50.000
06.243.0037.2407 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DO CBM/AP						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0169 - Paulo Lemos	50.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						100.000
13.392.0027.2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0154 - Cristina Almeida	100.000

Anexo do Decreto n.º 3390 de 17 de abril de 2023

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						7.577.975
26.122.0003.2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP						2.422.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.122.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
26.130.0030.1021 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÃO)						140.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
26.782.0030.1012 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)						640.000
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	640.000
26.782.0030.1014 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						200.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
26.782.0030.1018 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)						700.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	700.000
26.782.0030.1052 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS						800.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	391.328
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	408.672
26.782.0030.2661 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS						1.087.854
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.087.854
26.784.0030.2657 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PÚBLICAS						1.588.121
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
	0	704	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.568.121
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						311.122
20.691.0012.2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR						311.122
	0	500	4440	160000 - Amapá	2023.I0084 - Cristina Almeida	311.122
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						50.000
27.812.0028.2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA						50.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2023.I0036 - Paulo Lemos	50.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.294.830
10.301.0021.2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE						1.294.830
	0	500	3340	160000 - Amapá	2023.I0062 - Diogo Senior	1.294.830
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						720.000
08.244.0023.2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						220.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0067 - Diogo Senior	220.000
08.244.0023.2638 - APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO						500.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2023.I0074 - Diogo Senior	500.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						100.000
13.392.0027.2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						100.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2023.I0020 - Cristina Almeida	100.000

DECRETO Nº 3391 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Rianne Cristina Garcia de Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-2**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 1º de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12347

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **João Antonio Ribeiro de Mescouto** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12350

DECRETO Nº 3392 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2523**, de 27 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7887**, de 27 de março de 2023, que nomeou **Beane Gomes Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios/NSP, da Secretaria de Estado do Turismo.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12348

DECRETO Nº 3395 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Gracirlele Machado Machado** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12351

DECRETO Nº 3393 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130103.0077.1672.0010/2023-CUAI/STN/SIAC**,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Derlane de Nazaré Santiago Pereira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12349

DECRETO Nº 3396 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Loiane Cordeiro do Carmo** do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12352

DECRETO Nº 3394 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

DECRETO Nº 3397 DE 17 DE ABRIL DE 2023

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Mario Estefanio Alves Maciel** do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12353

DECRETO Nº 3398 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4274, de 16/12/20 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Tony Eduardo Amanajás dos Santos** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12354

DECRETO Nº 3399 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Ramon Kennedy Brazão Lima** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12355

DECRETO Nº 3400 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Chirlen Fabiana Barbosa França** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12356

DECRETO Nº 3401 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Ligia dos Santos Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III - Tributária/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12357

DECRETO Nº 3402 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1900, de 18/04/22,

RESOLVE:

Exonerar **José Roberto Seabra Conceição** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12358

DECRETO Nº 3403 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Marcos Vinicius de Oliveira Góes** do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12359

DECRETO Nº 3404 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Heida do Nascimento Santos** do cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “**Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12360

DECRETO Nº 3405 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Italo dos Santos Tavares** do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12361

DECRETO Nº 3406 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Eliana Nascimento Borges Maciel** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de

Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12362

DECRETO Nº 3407 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3104, de 17/07/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Gilson Soares Borges** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12363

DECRETO Nº 3408 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3319, de 13/07/22 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Catarina Hylari Franklin Maciel** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12364

DECRETO Nº 3409 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4029, de 20/10/17 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Marcos Fabrício Pavão Marques** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação

Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12365

DECRETO Nº 3410 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1903, de 30/05/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Aenes dos Santos Brazão** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12366

DECRETO Nº 3411 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Ozeas Gomes Castro** do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Transportes e Serviços Gerais/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12367

DECRETO Nº 3412 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4510, de 22/11/17 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Andrey Ramon Costa dos Santos** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de**

Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12368

DECRETO Nº 3413 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Maria Dolores da Silva Tork Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12369

DECRETO Nº 3414 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Márcia Lilian Santos do Livramento** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Helena Cordeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12370

DECRETO Nº 3415 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Francisco Moraes de Azevedo e Souza** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Helena Cordeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12371

DECRETO Nº 3416 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Rubelina Apóstolo Santana** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Pedra Branca do Amapari/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12372

DECRETO Nº 3417 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Nanci de Souza Brito** do cargo em comissão de Gerente Operacional - Pedra Branca do Amapari do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12373

DECRETO Nº 3418 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0263, de 12/01/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Keselli Rodrigues e Souza** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Pedra Branca do Amapari**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12374

DECRETO Nº 3419 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Laurijane Machado do Nascimento Maciel** do cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12375

DECRETO Nº 3420 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Marines Viana de Almeida Fernandes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12376

DECRETO Nº 3421 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Lilian Cardoso** do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem - Pedra Branca, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12377

DECRETO Nº 3422 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Marcia Gemaque Santana** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12378

DECRETO Nº 3423 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Osimar Coelho Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Helena Cordeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12379

DECRETO Nº 3424 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **José Maria Estevam de Souza**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 402, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Helena Cordeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12380

DECRETO Nº 3425 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Erick Guilhermino da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12381

DECRETO Nº 3426 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Tânia Maria de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Pedra Branca do Amapari do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12382

DECRETO Nº 3427 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0263, de 12/01/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Gabriel da Rocha Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Pedra Branca do Amapari**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12383

DECRETO Nº 3428 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Mariana dos Santos Amaro** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12384

DECRETO Nº 3429 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Gessica Merreiros da Gama** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12385

DECRETO Nº 3430 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Adriana da Silva Chagas** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem - Pedra Branca, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12386

DECRETO Nº 3431 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Juliana Sandes Justo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12387

DECRETO Nº 3432 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Gabrielly Neves dos Santos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Mário Alves Meira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12388

DECRETO Nº 3433 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Helia Pereira Amoras** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Creio em Deus do Araguari, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12389

DECRETO Nº 3434 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Madalena da Conceição Sarges** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Pracuuba do Araguari, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12390

DECRETO Nº 3435 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Crisla Wuanny Barbosa de Brito** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Orlando Mendes Dias, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12391

DECRETO Nº 3436 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Rosivani de Oliveira Barbosa** do cargo em comissão de Diretor da E. E. José Ribeiro Pontes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12392

DECRETO Nº 3437 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/2022,

RESOLVE:

Exonerar **Richel Mendes Pantoja** do cargo em comissão de Gerente Operacional - Cutias do Araguari do Projeto "Defesa Social e Institucional", **Código CDS-2**, da

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12393

DECRETO Nº 3438 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Exonerar **Zenite Gomes da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12394

DECRETO Nº 3439 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Cirilo José Simões Neto** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12395

DECRETO Nº 3440 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Ramon da Silva Vasconcelos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", **Código CDS-2**,

do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12396

DECRETO Nº 3441 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Adriana da Cruz Vanziler** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12397

DECRETO Nº 3442 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Alan Rodrigues Maciel** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12398

DECRETO Nº 3443 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Daniely Matos de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12399

DECRETO Nº 3444 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4274, de 16/12/20 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Ariane Brito Ramos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12400

DECRETO Nº 3445 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Chayene Nunes Tavares** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12401

DECRETO Nº 3446 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Elder Taillin Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12402

DECRETO Nº 3447 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1900, de 18/04/22,

RESOLVE :

Nomear **Ana Ligia dos Santos Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12403

DECRETO Nº 3448 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Erick Pinheiro da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/ Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12404

DECRETO Nº 3449 DE 17 DE ABRIL DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Josinete dos Santos Magno** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “**Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12405

DECRETO Nº 3450 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Marlos Silva Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12406

DECRETO Nº 3451 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Tereza Cristina de Souza Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12407

DECRETO Nº 3452 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3104, de 17/07/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Diogo Nogueira Neto** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12408

DECRETO Nº 3453 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3319, de 13/07/22 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Clediane Cardoso Freitas** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12409

DECRETO Nº 3454 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4029, de 20/10/17 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Elison Souza da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12410

DECRETO Nº 3455 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1903, de 30/05/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Max Gilson Morais Breyne** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12411

DECRETO Nº 3456 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Wanderley Windson dos Santos Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade/ Unidade de Transportes e Serviços Gerais/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12412

DECRETO Nº 3457 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4510, de 22/11/17 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Ingrid dos Santos Azevedo** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12413

DECRETO Nº 3458 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Nayara Raquel Morais Melo de Almeida Nazário** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12414

DECRETO Nº 3459 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0878/2023 GAB-SEED**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Marcione Moraes dos Santos Pantoja** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Augusto Antunes, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12415

DECRETO Nº 3460 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200101.0077.2080.0012/2023 UNAD-SEINF**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Adriana Mourão Feitoza** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12416

DECRETO Nº 3461 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Rodrigo dos Santos Menezes** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Pracuúba do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12417

DECRETO Nº 3462 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Nilton Ferreira dos Santos Junior** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Pracuúba/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12418

DECRETO Nº 3463 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Elenilze Moraes Correa** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Pedro Maciel Filho, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12419

DECRETO Nº 3464 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Julielson Penha de Oliveira** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Pedro Teixeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12420

DECRETO Nº 3465 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Gilmery de Oliveira dos Passos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. João Evangelista Lopes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12421

DECRETO Nº 3466 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Exonerar **Francisco Monteiro de Melo** da função comissionada de Responsável por Grupo Atividades II/ DAA (Atividades Gerais), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12422

DECRETO Nº 3467 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Exonerar **Niury Relry Coelho do Nascimento** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/ Município/DPI (Calçoene), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12423

DECRETO Nº 3468 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Celson Augusto Pacheco de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12424

DECRETO Nº 3469 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Sheila Vasques de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (CIOSP/Macapaba), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12425

DECRETO Nº 3470 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Plínio Roriz Cunha Filho** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Interestadual), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12426

DECRETO Nº 3471 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02

de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Danilo D'avila Leal Brito** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município (Crimes Contra o Patrimônio de Santana/DPI), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12427

DECRETO Nº 3472 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Deodoro de Carvalho Flexa**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula/SIAPE nº 3005267, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Atividades Gerais), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12428

DECRETO Nº 3473 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Izaelson Santana Furtado** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Dr. Hermelino Herbster Gusmão, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12429

DECRETO Nº 3474 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **José Jairo Batista Filho** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Sete de Setembro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12430

DECRETO Nº 3475 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Walkiria Freitas de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Serra do Navio/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12431

DECRETO Nº 3476 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/2022,

RESOLVE :

Exonerar **Tainá Duarte Aguiar** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Serra do Navio do Projeto **"Defesa Social e Institucional"**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12432

DECRETO Nº 3477 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Johny Maykon Figueredo Lima** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12433

DECRETO Nº 3478 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Neiva Ruth Alves Correa Castelo** do cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Serra do Navio/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12434

DECRETO Nº 3479 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Elcilene Alves Correa Bezerra** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Serra do Navio/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12435

DECRETO Nº 3480 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luís Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade de **Brasília-DF**, nos dias 18/04/2023 (às 05h30m),

com retorno no dia 19/04/2023 (às 09h50m), ficará em substituição o Vice-Governador do Estado do Amapá, **Antônio Pinheiro Teles Júnior**.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12436

DECRETO Nº 3481 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 5500, de 30/12/2022,

RESOLVE:

Nomear **Martha Regina de Vasconcelos Bittencourt** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orientação ao Cidadão do Projeto “**Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12504

DECRETO Nº 3482 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Edna Maria Marques Pereira** da função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/NPSB/CPS, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12438

DECRETO Nº 3483 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Jovenil Mendes Pantoja** da função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/NPSB/CPS, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da

Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12439

DECRETO Nº 3484 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3999, de 12/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Elton Tiago Jacarandá Barreto** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12440

DECRETO Nº 3485 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Laércio Gomes Rodrigues** ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrícula nº 0105376001, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/NPSB/CPS, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12441

DECRETO Nº 3486 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Marcella Vieira Viana**, ocupante do cargo de

Assistente Administrativo, Matrícula nº 0978150-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/NPSB/CPS, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12442

DECRETO Nº 3487 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3999, de 12/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Adriana de Souza Campos Duarte** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12445

DECRETO Nº 3488 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Dalcilene Vieira Paixão** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Pracuuba do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12452

DECRETO Nº 3489 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Francinara Dias Amoras dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo Geo-Educacional de Pracuúba/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12453

DECRETO Nº 3490 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Sayra Carolina da Costa** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. São Miguel do Flexal, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12454

DECRETO Nº 3491 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Rosélia Pereira Belo** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Pedro Maciel Filho, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12455

DECRETO Nº 3492 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Onilde de Souza Soares** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Pedro Teixeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12456

DECRETO Nº 3493 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Aline de Oliveira Ramos** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. João Evangelista Lopes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12458

DECRETO Nº 3494 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Marcia Michele Vieira Monteiro Leite** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo Pracuuba/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12460

DECRETO Nº 3495 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Gilson Abreu Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Pracuuba/ Núcleo Pracuuba/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12461

DECRETO Nº 3496 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Zilmara Maciel Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Pracuuba/ Núcleo Pracuuba/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12462

DECRETO Nº 3497 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Marcio Luis Souza da Silva** do cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Vitória do Jari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12463

DECRETO Nº 3498 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Gilderlan Batista Viana** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/ Unidade Mista de Vitória do Jari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12464

DECRETO Nº 3499 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Gleyse Kelle Viana Soares** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Vitória do Jari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12465

DECRETO Nº 3500 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Marinalva de Souza Oliveira** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12466

DECRETO Nº 3501 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Marclijane da Silva Miranda** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12467

DECRETO Nº 3502 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Dilcy Maria Santos Bizerra** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Munguba do Jari, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12468

DECRETO Nº 3503 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Auzenir Ferreira Duarte** do cargo em comissão de Gerente Operacional - Vitória do Jari do Projeto "Defesa Social e Institucional", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12469

DECRETO Nº 3504 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Exonerar **Jhonnatan Nonato da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12470

DECRETO Nº 3505 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Telma do Socorro de Oliveira Evangelista** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade/ Unidade Mista de Vitória do Jari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12471

DECRETO Nº 3506 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Lauriene Silva da Graça** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Vitória do Jari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12472

DECRETO Nº 3507 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Luana dos Santos de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Vitória do Jari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12473

DECRETO Nº 3508 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Joé Roberto Ferreira Chagas** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12474

DECRETO Nº 3509 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Dilcy Maria Santos Bezerra**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12475

DECRETO Nº 3510 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Venildo de Souza Vieira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Vitória do Jari do Projeto "**Defesa Social e Institucional**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12476

DECRETO Nº 3511 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Elison Duarte dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Vitória do Jari/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação

Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12477

DECRETO Nº 3512 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Sebastião Reis Braga Filho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12478

DECRETO Nº 3513 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Neuraci de Moraes Nunes** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E Sete de Setembro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12479

DECRETO Nº 3514 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **José Guilherme Holanda Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Serra do Navio/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12480

DECRETO Nº 3515 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **José Roberto Nascimento Leite** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12481

DECRETO Nº 3516 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Anderson Santana Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Operacional/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12482

DECRETO Nº 3517 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Jeziel Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Serra do Navio/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12483

DECRETO Nº 3518 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Gabriel Nascimento das Chagas** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Serra do Navio/Núcleo Serra do Navio/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12484

DECRETO Nº 3519 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Diana Silva de Araújo Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Serra do Navio/Núcleo Serra do Navio/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12485

DECRETO Nº 3520 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **André Cordeiro Barros** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Serra do Navio/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12486

DECRETO Nº 3521 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Lucia de Souza Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Serra do Navio/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12487

DECRETO Nº 3522 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Rigierre da Silva dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Tartarugalzinho/Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12488

DECRETO Nº 3523 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Maria Delcinéia Ramos Sousa** do cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Tartarugalzinho/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12489

DECRETO Nº 3524 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os

Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Thaisa dos Santos Maciel Menezes** do cargo em comissão de Gerente Operacional - Tartarugalzinho do Projeto "**Defesa Social e Institucional**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12490

DECRETO Nº 3525 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Valdilene Silva Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12491

DECRETO Nº 3526 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Aldenir Castelo Santos** do cargo em comissão Coordenador de CIRETRAN/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/ Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12492

DECRETO Nº 3527 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Evaldo Pantoja dos Santos** do cargo em comissão de Gerente/Postos de Atendimento do Interior, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12493

DECRETO Nº 3528 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Nilson Vidal Figueiredo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12494

DECRETO Nº 3529 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Jael Neves Gonçalves Amorim** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Tartarugalzinho/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12495

DECRETO Nº 3430 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Adriana da Silva Chagas** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem - Pedra Branca, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12496

DECRETO Nº 3531 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Ingrid Pinheiro Borges da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Tartarugalzinho do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12497

DECRETO Nº 3532 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Lessandro Mendes Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12498

DECRETO Nº 3533 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Manoel dos Santos Ferreira** para exercer o cargo em comissão Coordenador de CIRETRAN/ Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12499

DECRETO Nº 3534 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **José Wilkson Ferreira de Barros** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Postos de Atendimento do Interior, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12500

DECRETO Nº 3535 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Dineuza Pires de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12501

DECRETO Nº 3536 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Almir Rezende** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tartarugalzinho/ Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 12502

PUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 

Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 003/2023-GAB VICE-GOV**

O **Chefe de Gabinete do Vice Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.4140.0006/2023 GAB ADJ VICEGOV - VICE-GOV,

R E S O L V E:

Designar o deslocamento dos servidores **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, Secretário Adjunto, Subsídio/4 e **ADRIANO ANDERSON ATAÍDE CAVALCANTE**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Vice- Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, no dia 14.04.2023, a fim de participarem de reunião com a equipe da Prefeitura para coleta de dados de resíduos sólidos urbanos.

CHEFIA DE GABINETE DO VICE- GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de abril de 2023.

ANTONIO PINHEIRO TELES JUNIOR
Vice- Governador

Protocolo 12187

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 036/2023 - CGE/AP**

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Mariane da Silva Azevedo** - Gerente do Núcleo de Sistemas, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTEC, no período de 17/04 a 01/05/2023, em substituição à servidora **Carolina Costa de Lima** - Coordenadora, em razão de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

Nair Mota dias
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 12180

PORTARIA Nº 037/2023 - CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir equipe responsável para realizar Inspeção na Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), cujo escopo deve compreender o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, 2021/2022 e atuação da Organização Social em Saúde (OSS), conforme Documento nº 410101.0077.0766.0018/2023.

Art. 2º. A equipe de Inspeção estará sob a Coordenação da Servidora Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes - Matrícula nº 0064716-0-01, Maria Izolina Oliveira Santos, Matrícula nº 309230, Paulo Roberto Mira Martel, Matrícula nº 833.444 e Rosana Pamplona da Silva Araújo, Matrícula nº 415.626.

Art. 3º. Fica estabelecido o Cronograma abaixo para a realização de cada etapa dos serviços:

ETAPA	PERÍODO	Dias
Planejamento	18/04 a 11/05/2023	24
Execução	12/05 a 29/05/2023	18
Relatório	30/05 a 16/06/2019	18

Art. 4º. A equipe deverá requisitar os processos, acessar sistemas, visitar instalações, assim como, quaisquer outras informações que se fizerem pertinentes ao referido processo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

Nair Mota dias
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 12269

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 252/2023-PGE.**

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 2686/2023, de 29 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABRICIO BENEVIDES DOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível VI - Assessor Especial/ Gabinete, Código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Governo - SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 12275

PORTARIA Nº 251/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0926.0022/2023-ULCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para atuar como fiscal e suplente no Contrato Nº 0004/2023-PGE, que tem por objeto a aquisição de **Desktop** e **Notebook**, a fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

. **TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** - pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, código: CDS-3 - **Titular**.

. **GUSTAVO FARIAS FURTADO DE OLIVEIRA** - Responsável Técnico Nível II - Subcoordenação, código: CDS-3 - **Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 12277

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/PGE-2023

Contrato nº 005/PGE/2023, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. Contratada: **A. C. DA S. PINTO-ME**, inscrita no **CNPJ: 27.279.291/0001-55**. Objeto: Aquisição de água mineral - 20 litros, a fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá; **Vigência**: 12 (doze) meses contados de 20/04/2023 a 20/04/2024. **Valor**: R\$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). **Processo de Utilização/SIGA nº 00005/PGE/2023**; Programa de Trabalho nº 1.03.122.0005.2305; Natureza de Despesa: 3390.30 - Fonte 500, Signatários: **Thiago Lima Albuquerque** - Ordenador de Despesas; pela Contratante - **Ana Clara da Silva Pinto**. Data de Assinatura: 13/04/2023.

Protocolo 12177

Polícia Civil

PORTARIA N.º 095, DE 04 DE ABRIL DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2332.0065/2023 PATRIMÔNIO - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ROBEVAL DUARTE TOURINHO**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, Matrícula n.º 947466 e **FRANCISCO MONTEIRO DE MELO**, Agente de Polícia Civil - ATG/DGPC, Matrícula n.º 367605, que se deslocaram desta Capital ao município de Pracuúba/AP, no dia 30.03.2023, com a finalidade de acompanhar a reforma e o aparelhamento mobiliário da DP do município.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **01 (uma)** diária a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 12140

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Processo SIGA: 00003/FREBOM/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇO DOS SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PASSO A PASSO DA ELABORAÇÃO E MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA DE CUSTOS DA IN Nº 05/2017 - ASPECTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS", NA MODALIDADE ON-LINE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 13.488,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: justifica a contratação por inexigibilidade o fato da empresa ser possuir relevância nacional no quesito treinamento, capacitação de pessoal e consultoria

técnica, ser a única empresa no mercado a oferecer o serviço na modalidade de ensino a distância - EAD, evitando assim o elevado custo para envio de servidor a outro Estado para fazer o curso.

Macapá, 17 de abril de 2023.

Pelsondré Martins da Silva - Cel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP, em exercício

Protocolo 12142

Polícia Científica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - PCA

Contratante: **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**. Contratada: **M. J. L. COSTA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos, para atender as necessidades da Polícia Científica do Amapá e seus Núcleos. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com

início em 13/04/2023 e término em 12/04/2024. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão por conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, Unidade Gestora: 370101, - Programa de Trabalho: 2143 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA, - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). Signatários: **CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO**, Diretor Geral da Polícia Científica do Amapá em exercício, nomeado pelo Decreto nº 2709, de 30 de março de 2023, pela Contratante e **ARTHUR COSTA REIS**, pela Contratada.

Macapá-AP, 13 de abril de 2023.

CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO Diretor Geral/PCA em exercício

Protocolo 12132

PUBLICIDADE



DOE SANGUE
salve vidas



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 430/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 0649, de 31.01.2023, nº 0422, de 30.01.2019 e nº 1356, de 23.02.2023.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando a Portaria nº 085/2023-SEAD, de 19 de janeiro de 2023; Considerando, ainda, o contido no Ofício nº 340101.0076.0904.0005/2023 - DP/DML/SCP - PMAP, 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 085/2023-SEAD, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.838, de 19 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

TEN CEL QOPMC MARCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - Presidente

CAP QOPMC FERNANDA DE SOUZA MARTINS - Vice-Presidente

2º TEN QOPMA FABRÍCIA FURTADO DOS SANTOS SALVADOR - Membro

2º TEN QOPMA SILVANA SANTOS DOS SANTOS - Membro

3º SGT QPPMC ÉRIKA DANIELA DE SOUZA PANTOJA - Membro

3º SGT QPPMC CLARA AURORA BARBOZA DE ARAUJO ALMEIDA - Membro

CB QPPMC JEOVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - Membro

CB QPPMC KELCIANE SOUSA PAMPHYLIO - Membro **SD QPPMC WALCILÉIA DOS SANTOS PAES** - Membro **SD**

QPPMC JARBAS SERIQUE GATO JÚNIOR - Membro

SD QPPMC RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS - Membro

SD QPPMC LIA JORDANA BEZERRA LIMA - Membro

SD QPPMC EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Membro

SD QPPMC RAFAELA SOUSA E SILVA - Membro

SD QPPMC LEANDRO SANTOS DE SOUZA - Membro

SD QPPMC HIGOR DA SILVA MACHADO - Membro

SD QPPMC FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES JÚNIOR - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 17 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649/2023

Protocolo 12312

PORTARIA Nº 154/04/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021**,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
DELMA LUCY TEIXEIRA DO CARMO	0045924-0-01	SEED

PORTARIA Nº 148/07-2006-DRH/SEAD de 11/07/2006

I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 18/09/1997 a 28/04/2006
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 22/09/1997 a 13/04/2004

PORTARIA Nº 362/07-2012-DRH/SEAD de 24/07/2012	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 29/04/2006 a 27/04/2011
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 14/04/2004 a 02/04/2011

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12281

PORTARIA Nº 155/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANDREIA DA SILVA PAIXAO BRASIL 0043.0197.0018/2023	0091412-6-01	20/12/2017 a 20/12/2022	01/05/2023 a 30/05/2023 01/03/2024 a 30/03/2024 01/03/2025 a 30/03/2025
2	EDILSON MERCES DA CONCEICAO 0043.0197.2319.0017/2023	0091637-4-01	31/01/2013 a 30/01/2018	01/05/2023 a 30/05/2023 01/02/2024 a 01/03/2024 01/03/2025 a 30/03/2025
3	MAIRA UCHOA MAGALHAES 0043.0197.2319.0015/2023	0092996-4-01	20/06/2015 a 19/06/2020	01/05/2023 a 29/07/2023
4	ZILOMAR DE MELO SILVA 0043.0197.0019/2023	0049586-7-01	29/03/2018 a 28/03/2023	01/05/2023 a 29/07/2023

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12283

PORTARIA Nº 156/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4082/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
ANGELA MARIA MAIA MARTINS	0063383-6-01	SEED

PORTARIA Nº 093/03-2009-DRH/SEAD, de 10/03/2009	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/2000 a 19/06/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 695/09-2018-CGP/SEAD, de 10/09/2018	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/2005 a 20/06/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12285

PORTARIA Nº 157/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4082/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
ADEMIR GAMA DOS SANTOS	0061475-0-01	SEED

PORTARIA Nº 537/12-2008-DRH/SEAD, de 10/12/2008	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 20/06/2000 a 18/06/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 140/06-2013-DRH/SEAD, de 07/06/2013	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 19/06/2005 a 17/06/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12287

PORTARIA Nº 158/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4082/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
BENEDITA DO SOCORRO CALDAS DAS NEVES	0045926-7-01	SEED

PORTARIA Nº 066/01-2019-CGP/SEAD, de 21/01/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 18/09/1997 a 17/09/2002
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 18/09/2002 a 17/09/2007

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12290

PORTARIA Nº 159/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4091/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
EDSON GOMES LOPES	0043422-0-01	SEED

PORTARIA Nº 865/09-2019-CGP/SEAD, de 12/09/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 25/02/2002 a 24/02/2007
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 25/02/2007 a 24/02/2012

Macapá- Ap, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12293

PORTARIA Nº 160/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4089/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
EDILSON JOSE SILVA DE SOUZA	0061462-9-01	SEED

PORTARIA Nº 464/09-2008-DRH/SEAD, de 30/09/2008	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 10/10/2000 a 18/10/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 332/09-2013-DRH/SEAD, de 03/09/2013	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 09/10/2005 a 07/10/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

PORTARIA Nº 856/09-2019-CGP/SEAD, de 11/09/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 10/10/2005 a 09/10/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 31/03/2012 a 30/03/2017

Macapá-Ap, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12295

PORTARIA Nº 161/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4089/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
JOSE CARLOS COSTA NASCIMENTO	0061469-6-01	SEED

PORTARIA Nº 476/10-2009-DRH/SEAD, de 16/10/2009	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 16/06/2000 a 14/06/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 29/07/2007

PORTARIA Nº 590/07-2019-CGP/SEAD, de 05/07/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 16/05/2000 a 15/09/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 30/07/2007 a 28/07/2012

Macapá-Ap, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12296

PORTARIA Nº 162/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4092/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
IRANILDO DA SILVA	0061524-2-01	SEED

PORTARIA Nº 508/07-2018-CGP/SEAD, de 05/07/2018	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/2000 a 20/01/2006
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

Macapá - AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12297

PORTARIA Nº 163/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4119/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
LAZARO DA COSTA SANTOS	0061333-9-01	SEED

PORTARIA Nº 283/07-2008-DRH/SEAD, de 09/07/2008	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 01/08/2000 a 30/07/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 008/01-2011-DRH/SEAD, de 24/01/2011	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 31/07/2005 a 29/07/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

Macapá - AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12299

PORTARIA Nº 164/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.4369/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
LUIZ TIAGO COSTA DA SILVA	0061351-7-01	SEED

PORTARIA Nº 462/10-2009-DRH/SEAD, de 08/10/2009	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/2000 a 19/06/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 505/07-2018-CGP/SEAD, de 04/07/2018	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/2005 a 20/06/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

Macapá - AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12298

PORTARIA Nº 165/04/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0832.1294.0004/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
JAGUACIMARY GOMES FERREIRA	0028573-0-01	SEED

PORTARIA Nº 170/09-2003-DRH/SEAD, de 25/09/2003	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/1993 a 02/07/1998
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/02/1993 a 31/01/1998

PORTARIA Nº 311/07-2008-DRH/SEAD, de 17/07/2008	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 03/07/1998 a 01/08/2003
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/02/1998 a 02/03/2003

PORTARIA Nº 526/06-2019-DRH/SEAD, de 26/06/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/2003 a 03/05/2008
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 03/03/2003 a 01/03/2008

Macapá - AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12300

PORTARIA Nº 166/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est. da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADEMIR GAMA DOS SANTOS 280101.0068.1597.4086/2023	0061475-0-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
2	AILSON VASCONCELOS FAGUNDES 280101.0068.1597.4085/2023	0099352-2-01	07/04/2010 a 06/04/2015	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
3	ANA LUCIA SOARES PEREIRA 280101.0068.1597.4084/2023	0085380-1-01	23/02/2016 a 22/02/2021	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
4	ANA SILVESTRE DA SILVA SANTOS 280101.0068.1597.4083/2023	0042974-0-01	05/02/2007 a 04/02/2012	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
5	ANGELA MARIA MAIA MARTINS 280101.0068.1597.4082/2023	0063383-6-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
6	BENEDITA DO SOCORRO CALDAS DAS NEVES 280101.0068.1597.4087/2023	0045926-7-01	18/09/2007 a 17/09/2012	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
7	DANIELA PICANCO DA FONSECA PEREIRA 280101.0068.1597.2937/2023	0116474-0-01	25/06/2014 a 24/06/2019	01/05/2023 a 29/07/2023
8	DORCAS REIS DE ARAUJO 280101.0068.1597.4088/2023	0042126-0-01	25/07/2011 a 24/07/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
9	DORIELSON FRANCA DA COSTA 280101.0068.1597.4364/2023	0036044-9-01	02/05/2010 a 01/05/2015	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
10	EDILSON JOSE SILVA DE SOUZA 280101.0068.1597.4454/2023	0061462-9-01	31/03/2017 a 30/03/2022	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
11	EDNA SELMA SILVA DE SENA 280101.0068.1597.4090/2023	0032762-0-01	21/06/2004 a 20/06/2009	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
12	EDSON GOMES LOPES 280101.0068.1597.4091/2023	0043422-1-01	25/02/2012 a 24/02/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
13	ELLEN MAYARA DOS SANTOS ROCHA 280101.0068.1597.4187/2023	0114151-1-01	15/01/2014 a 14/01/2019	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
14	FABIO PEREIRA PANTOJA 280101.0068.1597.4352/2023	0041234-1-01	24/06/2006 a 23/06/2011	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
15	GEORGINA DE JESUS DA SILVA GERORGINA DE JESUS DA SILVA	0040860-3-01	21/06/2010 a 20/06/2015	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
16	HELENITA SANTOS SILVA 280101.0068.1597.4367/2023	0031781-0-01	04/05/2009 a 03/05/2014	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
17	IVAN GEMAGUE DE PAULA 280101.0068.1597.4371/2023	0039919-1-01	28/05/2011 a 27/05/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
18	JOAO NELSON PACHECO DA COSTA 280101.0068.1597.4118/2023	0034364-1-01	11/02/2015 a 10/02/2020	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
19	JOSE ANTONIO CAMPELO DE MORAIS 280101.0068.1597.4095/2023	0040838-7-01	17/06/2011 a 16/06/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
20	JOSE CARLOS COSTA NASCIMENTO 280101.0068.1597.4094/2023	0061469-6-01	29/07/2012 a 28/07/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
21	JOSE DA SILVA GOMES 280101.0068.1597.4373/2023	0036510-6-01	16/06/2010 a 15/06/2015	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023

22	JOSE SENA BASTOS JUNIOR 280101.0068.1597.4093/2023	0032821-9-01	21/06/1999 a 20/06/2004	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
23	LAZARO DA COSTA SANTOS 280101.0068.1597.4119/2023	0061333-9-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
24	LUCIDALVA NASCIMENTO MIRANDA 280101.0068.1597.4117/2023	0043342-0-01	20/02/2017 a 19/02/2022	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
25	LUCIETE CHAGAS BRITO 280101.0068.1597.4097/2023	0086216-9-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
26	LUIZ TIAGO COSTA DA SILVA 280101.0068.1597.4369/2023	0061351-7-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
27	MANOEL ROSINALDO DOS REIS SANTOS 280101.0068.1597.4115/2023	0031244-4-01	02/03/2014 a 04/05/2019	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
28	MARIA DAS GRACAS BRAZAO DE SOUZA 280101.0068.1597.4114/2023	0098018-8-01	17/03/2015 a 16/03/2020	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
29	MARIA DO SOCORRO CORREA 280101.0068.1597.4774/2023	0061341-0-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
30	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES 280101.0068.1597.4284/2023	0035701-4-01	02/04/2014 a 01/04/2019	02/05/2023 a 31/05/2023 03/07/2023 a 01/08/2023 04/09/2023 a 03/10/2023
31	MARIA DO SOCORRO FURTADO CORREA 280101.0068.1597.4112/2023	0039569-2-01	13/05/2006 a 12/05/2011	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
32	MARIA JOSE BARATA MOREIRA 280101.0068.1597.4094/2023	0042151-0-01	02/12/2011 a 30/11/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
33	MARILENE DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA 280101.0068.1597.4108/2023	0040722-4-01	10/06/2011 a 09/06/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
34	MARIO LUIZ LEITE LOBATO 280101.0068.1597.4363/2023	0050150-6-01	20/02/2015 a 19/02/2020	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
35	NUBIA SARGES RAMOS 280101.0068.1597.4109/2023	0041638-0-01	30/06/2011 a 29/06/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
36	PAULO ROBERTO RODRIGUES BENJAMIM 280101.0068.1597.4368/2023	0086290-8-01	23/02/2006 a 22/02/2011	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
37	RAILDO ROCHA ALCANTARA 280101.0068.1597.4096/2023	0032270-9-01	31/08/2009 a 30/08/2014	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
38	RAIMUNDA BORGES DA SILVA E SILVA 280101.0068.1597.4107/2023	0043183-4-01	21/03/2012 a 20/03/2017	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
39	ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO 280101.0068.1597.4105/2023	0028757-1-01	04/05/2003 a 03/05/2008	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
40	ROQUE ALDO MEIRA COUTINHO FURTADO 280101.0068.1597.4361/2023	0036022-8-01	02/05/2005 a 01/06/2010	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
41	SEBASTIAO MACIEL DOS SANTOS 280101.0068.1597.4370/2023	0032530-9-01	13/06/2009 a 12/06/2014	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
42	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA 280101.0068.1597.4366/2023	0040969-3-01	10/06/2011 a 09/06/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023
43	SILVIO GUSTAVO TORRES FREIRE 280101.0068.1597.4104/2023	0032906-1-01	21/06/2009 a 20/06/2014	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
44	SILVIO WILSON DOS SANTOS 280101.0068.1597.4103/2023	0035699-9-01	20/03/2000 a 19/03/2005	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
45	VALBER LOPES ANJOS 280101.0068.1597.4372/2023	0041430-1-01	24/06/2006 a 23/06/2011	02/05/2023 a 30/06/2023 31/07/2023 a 29/08/2023

46	WALB ALVES CABRAL 280101.0068.1597.4098/2023	0039698-2-01	13/05/2006 a 12/05/2011	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
47	WENDEL ROGERIO AFONSO LOBATO 280101.0068.1597.4099/2023	0028352-5-01	24/11/2014 a 23/11/2019	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
48	WILSON NEY CAVALCANTE DA SILVA 280101.0068.1597.4100/2023	0031690-3-01	05/05/2009 a 04/05/2014	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
49	WILTON CARVALHO DOS REIS 280101.0068.1597.4101/2023	0085810-2-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
50	ZILDENEZ RABELO DA SILVA ISACKSSON 280101.0068.1597.4102/2023	0031422-6-01	02/05/2009 a 01/05/2014	02/05/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12301

PORTARIA Nº 167/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	EVANDRO DE BRITO COSTA 130101.0077.0344.0165/2023	0036584-0-01	17/05/2010 a 16/05/2015	02/05/2023 a 31/05/2023 03/07/2023 a 01/08/2023 02/10/2023 a 31/10/2023

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12302

PORTARIA Nº 168/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	WANUSA MARIA LEITE SILVA 0002.0197.3766.0026/2023	0033060-4-01	11/08/2016 a 09/10/2021	12/05/2023 a 10/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/11/2023 a 30/11/2023

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12304

PORTARIA Nº 169/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo

101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DANIELLE DA SILVA CORREA FRANCO 0029.0624.1593.0004/2023	0100510-3-01	03/05/2015 a 02/05/2020	22/04/2023 a 20/07/2023
2	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO 0029.0197.1593.0005/2023	0099680-7-01	19/07/2010 a 18/07/2015	22/04/2023 a 21/05/2023 01/06/2023 a 30/06/2023 01/10/2023 a 30/10/2023

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12305

PORTARIA Nº 170/04/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
CLAUDETE CUNHA CARVALHO DA ROCHA	0031210-0-01	SEED
PORTARIA Nº 142/04-2009-DRH/SEAD de 03/04/2009		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 05/05/1994 a 02/06/1999	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 05/05/1994 a 04/06/1999	

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12308

PORTARIA Nº 171/04/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
LUIZ CANDIDO NASCIMENTO LIMA	0025419-3-01	SEED
PORTARIA Nº 219/06-2009-DRH/SEAD de 08/06/2009		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 01/05/2003	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 31/05/2003	

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12309

PORTARIA Nº 172/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA 0002.0435.0119.0700/2023	0109432-7-01	07/01/2018 a 06/01/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/09/2023 a 30/09/2023
2	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS 0002.0435.0119.0576/2023	0036781-8-01	04/12/2015 a 03/12/2020	01/05/2023 a 30/05/2023 01/07/2023 a 30/07/2023 01/10/2023 a 30/10/2023
3	ALEXANDRE GUIMARAES MEDEIROS 0002.0435.0119.0604/2023	0110374-1-01	04/01/2013 a 03/01/2018	02/05/2023 a 30/07/2023
4	ALLISSON PEREIRA YONEKURA 0002.0435.0119.0625/2023	0113453-1-01	11/12/2013 a 10/12/2018	02/05/2023 a 30/06/2023 02/08/2023 a 31/08/2023
5	ALLISSON PEREIRA YONEKURA 0002.0435.0119.0623/2023	0062503-5-01	01/04/2007 a 30/03/2012	02/05/2023 a 30/06/2023 02/08/2023 a 31/08/2023
6	AMALIA REBELO LOBO 0002.0435.0119.0729/2023	0109738-5-01	07/01/2018 a 06/01/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 02/12/2024 a 31/12/2024 05/05/2025 a 03/06/2025
7	ANA CAROLINE SENA CHAGAS 0002.0435.0119.0657/2023	0108928-5-01	04/01/2013 a 03/01/2018	03/05/2023 a 01/07/2023 01/03/2024 a 30/03/2024
8	ANTONIA ALBERTINA ARAUJO FERREIRA 0002.0435.0119.0649/2023	0109553-6-01	07/01/2018 a 05/02/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 01/06/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
9	CLAYANNE CRISTINA QUEIROZ BARBOSA 0002.0435.0119.0464/2023	0109835-7-01	07/01/2018 a 06/01/2023	01/05/2023 a 29/07/2023
10	CLEIDE MARIA BATISTA SOUZA LIMA 0002.0197.3766.0031/2023	0063246-5-01	31/03/2012 a 30/03/2017	01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 04/03/2024 a 02/04/2024
11	CRISTIANI DO SOCORRO DA COSTA PINTO 0002.0197.0141.0004/2023	0083518-8-01	28/06/2010 a 27/06/2015	03/05/2023 a 01/07/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
12	DAISE LUCI DO MONTE COSTA 0002.0435.0119.0624/2023	0963542-4-01	11/08/2016 a 10/08/2021	01/05/2023 a 30/05/2023 01/09/2023 a 30/09/2023 01/10/2023 a 30/10/2023
13	DANIELI PIRES VIEIRA 0002.0197.1851.0231/2021	0114430-8-01	17/12/2013 a 16/12/2018	01/01/2022 a 01/03/2022 01/04/2022 a 30/04/2022
14	DENISE BRABO DA COSTA 0002.0435.0119.0658/2023	0114428-6-01	18/12/2013 a 17/12/2018	01/05/2023 a 29/07/2023
15	EDNAMAR MELO SILVA Nº 0002.0197.3766.0029/2023	0109462-9-01	11/01/2018 a 10/01/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 01/07/2023 a 29/08/2023
16	EGINA MARIA MACEDO DE MESCOU TO FERREIRA 300101.0077.2832.0003/2023	0109081-0-01	03/01/2018 a 02/01/2023	03/05/2023 a 31/07/2023
17	ELIANY NAZARE RODRIGUES RODRIGUES 0002.0435.0119.0652/2023	0110237-0-01	04/01/2013 a 03/01/2018	01/05/2023 a 29/07/2023
18	EVANILDA BATISTA RODRIGUES 0002.0435.0119.0651/2023	0063281-3-01	02/10/2015 a 01/10/2020	01/05/2023 a 30/05/2023 01/11/2023 a 30/12/2023
19	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA 0002.0435.0119.0590/2023	0040109-9-01	01/06/2011 a 31/05/2016	08/05/2023 a 06/06/2023 18/10/2023 a 16/11/2023 17/11/2023 a 16/12/2023
20	HELENICE DE NAZARE FARIAS VASCONCELOS 0002.0435.0119.0630/2023	0963546-7-01	12/08/2016 a 10/10/2021	01/05/2023 a 29/07/2023

21	HUGO SILVA FERREIRA 300101.0077.2733.0049/2023	0109968-0-01	02/01/2013 a 31/05/2018	01/05/2023 a 30/05/2023 01/07/2023 a 30/07/2023 01/11/2023 a 30/11/2023
22	JAYSE KRISTIANNY REBOUCAS MORAES 0002.0435.0119.0686/2023	0062855-7-01	31/03/2017 a 30/03/2022	01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/07/2024 a 30/07/2024
23	JEAN HELCIO FEIJAO DE CARVALHO 0002.0435.0119.0668/2023	0109269-3-01	14/01/2018 a 13/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023 01/09/2023 a 30/09/2023 01/02/2024 a 01/03/2024
24	JEFFERSON TEIXEIRA GOMES 0002.0197.0085.0012/2023	0089687-0-01	26/03/2007 a 25/03/2012	15/05/2023 a 13/06/2023 15/09/2023 a 14/10/2023 15/01/2024 a 13/02/2024
25	JOSEANE FERREIRA SILVA SARMENTO 0002.0435.0119.0715/2023	0089666-7-01	22/03/2017 a 21/03/2022	01/05/2023 a 30/05/2023 01/03/2024 a 30/03/2024 01/03/2025 a 30/03/2025
26	KELLY DAYANE SERRAO BARBOSA 0002.0435.0119.0627/2023	0118038-0-01	22/01/2015 a 21/01/2020	01/05/2023 a 29/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
27	MARCELA BORBA DE MORAES 0002.0197.0085.0011/2023	0113455-8-01	11/12/2013 a 08/02/2019	01/05/2023 a 29/07/2023
28	MARCELO MIRANDA BARBOSA 0002.0435.0119.0611/2023	0033094-9-01	25/08/2004 a 24/08/2009	02/05/2023 a 30/07/2023
29	MARCO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 0002.0435.0119.0748/2023	0039970-1-01	01/06/2001 a 31/05/2006	11/05/2023 a 08/08/2023
30	MARIA ELIANA FERREIRA TELES 0002.0435.0119.0692/2023	0089727-2-01	23/03/2012 a 22/03/2017	04/05/2023 a 02/07/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
31	MARIA MAURA ANDRADE DE ARAUJO 0002.0435.0119.0622/2023	0109633-8-01	09/01/2018 a 08/01/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 01/12/2023 a 30/12/2023 01/02/2024 a 01/03/2024
32	MARILENE DA SILVA LIMA 0002.0435.0119.0758/2023	0109484-0-01	09/01/2018 a 08/01/2023	15/05/2023 a 13/07/2023 02/01/2024 a 31/01/2024
33	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA 0002.0435.0119.0696/2023	0109843-8-01	04/01/2018 a 03/01/2023	09/05/2023 a 07/06/2023 10/07/2023 a 08/08/2023 01/07/2024 a 30/07/2024
34	MARINEI FARIAS AVELAR 0002.0435.0119.0628/2023	0083761-0-01	28/06/2015 a 24/12/2020	15/05/2023 a 28/06/2023 15/11/2023 a 29/12/2023
35	MARINETE MELO CONCEICAO CARVALHO 0002.0435.0119.0760/2023	0034269-6-01	17/08/2014 a 16/08/2019	10/05/2023 a 08/06/2023 01/07/2024 a 30/07/2024 01/07/2025 a 30/07/2025
36	MICHELLY DA COSTA CAVALCANTE MUNIZ 0002.0435.0119.0637/2023	0109005-4-01	02/01/2018 a 01/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023 10/07/2023 a 08/08/2023 04/12/2023 a 02/01/2024
37	NEURACI LIMA PEREIRA 0002.0197.0141.0002/2023	0083497-1-01	28/06/2015 a 23/11/2020	01/05/2023 a 29/07/2023
38	ORCELINA LEO DOS SANTOS 0002.0197.3766.0030/2023	0089792-2-01	22/03/2017 a 20/05/2022	02/05/2023 a 31/05/2023 01/06/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
39	PATRICIA DA CONCEICAO LUZ 0002.0197.0057.0015/2023	0109898-5-01	09/01/2013 a 08/01/2018	01/05/2023 a 29/07/2023
40	PAULO ROBERTO BALBINO 0002.0435.0119.0736/2023	0041318-6-01	01/06/2011 a 31/05/2016	02/05/2023 a 30/07/2023
41	RAIMUNDA AUDENIRA DA COSTA BRITO 300101.0077.3812.0036/2023	0089744-2-01	26/05/2017 a 25/05/2022	02/05/2023 a 30/06/2023 02/12/2024 a 31/12/2024
42	RENE SARUBI DE SENA 0002.0435.0119.0745/2023	0089924-0-01	28/03/2012 a 27/03/2017	15/05/2023 a 13/06/2023 16/12/2023 a 14/01/2024 16/07/2024 a 14/08/2024
43	RODRIGO QUARESMA SACRAMENTO 0002.0197.0057.0017/2023	0963555-6-01	12/08/2016 a 10/09/2021	01/05/2023 a 29/07/2023
44	ROSALIA MARIA GOMES DE FREITAS 0002.0435.0119.0690/2023	0070942-5-01	25/04/2005 a 24/04/2010	15/05/2023 a 13/06/2023 17/07/2023 a 15/08/2023 18/09/2023 a 17/10/2023

45	SABRINA DA SILVA DE ALMEIDA 0002.0197.3766.0027/2023	0109819-5-01	09/02/2018 a 08/02/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 01/09/2023 a 30/09/2023 01/11/2023 a 30/11/2023
46	SONIA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA 0002.0435.0119.0674/2023	0040251-6-01	01/04/1996 a 31/03/2001	03/05/2023 a 01/06/2023 22/08/2023 a 20/09/2023 01/11/2023 a 30/11/2023
47	SUZANA DA SILVA SANTIAGO RIBEIRO 0002.0435.0119.0765/2023	0109274-0-01	10/01/2018 a 09/01/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 01/07/2023 a 30/07/2023 01/01/2024 a 30/01/2024
48	TATIANA BARBOZA MAGALHAES 300101.0077.2984.0031/2023	0109643-5-01	11/03/2018 a 10/03/2023	03/05/2023 a 01/06/2023 01/11/2023 a 30/11/2023 01/07/2024 a 30/07/2024
49	TATIANA BARBOZA MAGALHAES 300101.0077.3743.0023/2023	0063087-0-01	31/03/2017 a 30/03/2022	03/05/2023 a 01/06/2023 01/11/2023 a 30/11/2023 01/07/2024 a 30/07/2024
50	TELMA DA SILVA NOGUEIRA 0002.0197.0057.0016/2023	0063086-1-01	31/03/2012 a 30/03/2017	01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/10/2023 a 30/10/2023
51	THIAGO AFONSO CARVALHO CELESTINO TEIXEIRA 0002.0435.0119.0629/2023	0109116-6-01	27/12/2012 a 26/12/2017	17/05/2023 a 15/06/2023 11/09/2023 a 10/10/2023 16/11/2023 a 15/12/2023
52	VILMA MARIA DA COSTA BRITO 0002.0197.3766.0028/2023	0047008-2-01	20/01/2018 a 19/01/2023	01/05/2023 a 30/05/2023 10/07/2023 a 08/08/2023 04/09/2023 a 03/10/2023
53	VOLMIR MIGUEL ZANINI 0002.0435.0119.0669/2023	0090331-0-01	29/03/2017 a 28/03/2022	02/05/2023 a 30/07/2023

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12310

PORTARIA Nº 173/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Fundação da Criança e do Adolescent - FCRIA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CHARLES KZAM DE LIMA 310201.0077.2616.0080/2023	0083702-4-01	16/12/2015 a 14/01/2021	01/05/2023 a 29/06/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
2	EDILENA COSTA SENA 310201.0077.2617.0046/2023	0090419-8-01	30/04/2017 a 29/04/2022	01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/06/2024 a 30/06/2024
3	MICHELA DA SILVA COSTA 310201.0077.2618.0132/2023	0083693-1-01	14/10/2010 a 13/10/2015	01/05/2023 a 30/05/2023 04/09/2023 a 02/11/2023
4	RICELIO PORTAL NEGRAO 310201.0077.2618.0097/2023	0090296-9-01	30/04/2017 a 26/09/2022	02/05/2023 a 31/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/11/2023 a 30/11/2023
5	ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES 310201.0077.2618.0120/2023	0085111-6-01	13/03/2006 a 28/08/2018	01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/10/2023 a 30/10/2023

Macapá-AP, 17 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 12311

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - SEAD/GEA - Acréscimo

Processo Administrativo n.º 0007.0465.0353.0001/2023-SEAD CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD
CONTRATADA: **FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** - CNPJ: 23.066.228/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,69% (vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, com fundamento no art. 65, I, b, c/c §1º, da Lei nº 8666/93, referente a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 3.015.097,44 (Três milhões, quinze mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não vinculados de Impostos, correrão a Nota de Empenho nº 2023NE00215, de 14/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA - Ordenador de Despesa, pela Contratante e **AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 12314

PUBLICIDADE



ABRIL
VERDE

MÊS DE PREVENÇÃO AOS
ACIDENTES DE TRABALHO E
DOENÇAS OCUPACIONAIS

TRABALHAR, **SIM.** ADOECER, **NÃO.**

POR AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS.

Secretaria de Comunicação**PORTARIA Nº 028/2023 - SECOM**

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 022/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Distrito de São Joaquim do Pacui, Comunidade Salamito, Município de Macapá, com objetivo de realizar cobertura registro fotográfico do acompanhamento do grupo de trabalho para certificação das casas de farinha na referida Comunidade. Nos dias 11 e 12 de abril de 2023.

- **Erich Macias Rodrigues - Assessor de Comunicação**

Macapá-AP, 10 de abril de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 12116

PORTARIA Nº 029/2023 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 023/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar assessoria de imprensa, registro fotográfico vídeos e textos para rede social e site do Governo do Estado da inauguração de uma Escola e posse de novos servidores estaduais no referido Município. No período de 14 a 17 de abril de 2023.

- **Fabiana Figueiredo Belo - Coordenadora de Comunicação**
- **Lucas Felipe Teixeira da Silva - Assessor Técnico**
- **Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessor de Comunicação**
- **Ediel dos Santos Madureira - Motorista Oficial**

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Patrique Xavier de Lima
Secretária de Estado da Comunicação, em exercício
Dec. nº 2956 de 10/04/2023

Protocolo 12117

Secretaria de Ciência e Tecnologia**PORTARIA Nº 009/2023 - SETEC/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Homologar, o deslocamento do servidor **Marcos Vinicius Silva Marques**, Coordenador de Desenvolvimento Científico, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá - AP, com objetivo de representar a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia na cerimônia que marcou a inauguração do novo campus da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no dia **03 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de abril de 2023.
Edivan Barros de Andrade.
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
Dec. 0026/2023 - GEA

Protocolo 12108

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 022/2023-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1621.0015/2023 CGFIN - SEFAZ.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) **ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO**, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20/04/2023, a fim de participar da Reunião do Conselho Fiscal da Entidade CONDSEF/FENADSEF, para analisar as Peças Orçamentárias e Fiscal da Confederação Anual 2022 e 2023, sem ônus para a Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de abril de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 12111

(P) Nº 005/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1917.0003/2023 NUIEF - SEFAZ

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do(a) servidor(a) ROBLEDO GREGORIO TRINDADE, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 16/02/2023, a fim de participar das reuniões do GT06 SINIEF - no período de 06 a 09 de fevereiro de 2023 e do GT26 Benefícios Fiscais - no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAUF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de março de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 12120

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 085/2023 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 093/2023-GABPRES/CREA-AP, de 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, até a Cidade de **Florianópolis/ SC**, no período de **01/05/2023 a 05/05/2023**, objetivando participar da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE, sem ônus para o GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de abril de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 12098

PORTARIA (P) Nº 086/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 0038.0143.2022.0008/2023 GAB - SEINF, 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 047, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7870, de 06 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias a servidora **IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES**, matrícula nº 0965210-8-01, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no GAB/SEINF, para o período de **27/03/2023 a 05/04/2023.**”

LEIA-SE:

“Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias a servidora **IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES**, matrícula nº 0965210-8-01, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no GAB/SEINF, para o período de **27/03/2023 a 10/04/2023.**”

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 12284

PORTARIA (P) Nº 087/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 0038.0143.2022.0008/2023 GAB - SEINF, 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 046, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7870, de 06 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO DA SILVA BARBOZA** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Gerência de Segurança no Trabalho”, código: CDS-2, lotado no GAB/SEINF, para substituir a servidora **IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES** - Chefe de Gabinete/SEINF, código: CDS-3, no período de **06/03/2023 a 05/04/2023**, motivo: acompanhamento anual no Centro Integrado de Oncologia - CION, na cidade de Belém-PA, de 06/03/2023 a 24/03/2023 e usufruto de férias, de 27/03/2023 a 05/04/2023, outorgando-lhes

amplios poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Designar o servidor **RODRIGO DA SILVA BARBOZA** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Gerência de Segurança no Trabalho”, código: CDS-2, lotado no GAB/SEINF, para substituir a servidora **IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES** - Chefe de Gabinete/SEINF, código: CDS-3, no período de **06/03/2023 a 10/04/2023**, motivo: acompanhamento anual no Centro Integrado de Oncologia - CION, na cidade de Belém-PA, de 06/03/2023 a 24/03/2023 e usufruto de férias, de 27/03/2023 a 10/04/2023, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.”

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 12286

PORTARIA (P) Nº 088/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2082.0024/2023 NUF/SEINF, de 10 de abril de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2082.0024/2023 UCONT - SEINF, de 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA** e **GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2023 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Construção de Prédio Público para atender o Município de Tartarugalzinho/AP.

FISCAL DE OBRA: Eng.º Civil PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS.

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 12288

PORTARIA (P) Nº 089/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0592/2023 GAB - SEINF, de 17 de abril de 2023 e Autorização nº 021/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **16/04/2023 a 19/04/2023**, objetivando cumprir agenda de atividades desta SEINF junto ao Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério das Cidades para tratar de recursos extraorçamentários na referida Cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 12289

PORTARIA (P) Nº 090/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0589/2023 GAB - SEINF, de 17 de abril de 2023 e Autorização nº 020/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional/SEINF, até o município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **18/04/2023 a 19/04/2023**, objetivando acompanhar o Engenheiro **MÁRCIO MOURA** - COORDENADOR DA COAF/SEINF e realizar registros fotográficos nas obras abaixo relacionadas:

1. Obra do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar - CT Nº 028/2020 - SEINF/GEA (Ata).
2. Obra no Prédio do 11º Batalhão da Polícia Militar - CT Nº 028/2020 - SEINF/GEA (Ata).
3. Obra da Escola Estadual Maria de Nazaré Rodrigues da Silva - Contrato Nº 017/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 12291

EDITAL Nº 037/2023-COOHA/SEINF/GEA
EDITAL PARA PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, COM ÊNFASE AO
PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA I” - PMCMV

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para os candidatos à aquisição de unidades habitacionais para Residencial Miracema Etapa III E IV do Programa “**Minha Casa, Minha Vida**” PMCMV - Faixa I - famílias com renda mensal até **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** - Modalidades: Fundo de Arrendamento Residencial - (FAR). O presente processo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal - CEF, sendo observadas disposições da Lei Federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/2018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades. Tal aquisição se dará pela contratação do eventual mutuário do financiamento habitacional subsidiado pelo Programa “**Minha Casa Minha Vida**”.

1. OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Edital realizar a publicação, divulgação e inclusão na **LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS** da Relação da Demanda da área do Canal do Jandiá que tiveram Substituição de Responsável Família (RF) por motivos de Doença, Divórcio, Dissolução de União Estável, Análise Social com Parecer Social de Candidatos/as, Falecimento de RF e por divulgação de nome do Candidato/a publicado errado em editais anteriores, e **PARA CONCLUSÃO DAS ETAPAS ANÁLISES DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) RESIDENCIAL MIRACEMA-FAIXA I**

Constitui-se objeto deste Edital realizar Publicação Inclusão e a Divulgação da **CHAMADA PÚBLICA DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS POR DEMANDA DIRIGIDA DE ACORDO COM O ITEM “3 E SUBITEM 3.1, DO EDITAL Nº 013/2022-COOHA/SEINF/GEA, PARA CONCLUSÃO DAS ETAPAS DE ENTREGA DOCUMENTAL E PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS E A** inclusão na **LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS** da Relação da Demanda da Área Dirigida que tiveram Substituição de Responsável Família (RF) por motivos de Doença, Divórcio, Dissolução de União Estável, Análise Social com Parecer Social de Candidatos/as, Falecimento de RF e por divulgação de nome do Candidato/a publicado com a ortografia errada em editais anteriores. Referentes as unidades habitacionais de interesse social do Programa “Minha Casa Minha Vida”, denominado RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA III E IV, totalizando 1000 (Hum Mil) unidades habitacionais.

1.1.1. Sendo no mínimo 3% das unidades (15 UH's) para cada etapa do residencial, serão destinadas para pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso;

1.1.2. Sendo no mínimo 3% das unidades (15 UH's) para cada etapa do residencial, serão destinadas para pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

1.1.3. Sendo que 470 (quatrocentos e setenta) unidades habitacionais serão distribuídas em casa etapa da residencial aos demais candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida.

1.2. O Residencial Miracema Etapas III e IV, será destinado 100% de suas unidades à demanda dirigida referente aos Processos de números de nº 14281-17.2014.4.01.3100 do Termo de Ajuste de Conduta-TAC/Infraero ajuizado na Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá - 2ª Vara, delimitado pelo memorial descritivo 8 e 9. Tais memoriais foram divididos em 05 (cinco) etapas, sendo as etapas II e III da área do Canal do Jandiá, Processo de nº. 0001046-90.2008.4.01.3100 da Reintegração de Posse de todas as áreas invadidas pelos réus (área da União que vai das proximidades do Hospital de Amor até as imediações do Conjunto Habitacional Miracema (área destinada à construção de mais 3.000 unidades habitacionais pelo programa “Minha Casa Minha Vida” ou “Casa Verde e Amarela”), bem como das áreas de Preservação Permanente - APP, e das áreas institucionais, ambas localizada nas margens da Rodovia Norte Sul (a última, destinadas a construção das sedes de órgãos públicos federais como MPF, IFAP e Receita Federal) além da área destinada ao setor comercial do Conjunto Habitacional Miracema, Processo de nº. 0005460-58.2013.4.01.3100/2ª Vara Federal cível da SJAP, Processo de nº. 1013237-96.2021.4.01.3100 de reintegração de posse Conjunto Habitacional do Congós-PAC, Ministério Público Estadual-AMAPÁ e outras áreas de risco definidas por determinação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá - 2ª Vara em consonância a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, em consonância com o capítulo I, do item 6 e do subitem 6.1 da portaria 163, de 06 de maio de 2016/MC.

2. DOS PARÂMETROS

2.1. Os parâmetros para definição das etapas à serem cumpridas pelos candidatos referentes a demanda do Residencial Miracema Etapa III e IV, estão estabelecidos no presente Edital e seguem a legislação vigente, em especial Lei federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/20018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades.

2.2. Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observadas, obrigatoriamente, condições de enquadramento do Programa “**Minha Casa Minha Vida**”.

a) Renda familiar compatível com a modalidade do FAR;

a.1) O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar.

b) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

c) Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de construção, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

Os candidatos devem atender as seguintes condicionalidades:

2.2.1. Estar inscrito no CADÚNICO.

2.2.2. Não ser proprietário/possuidor de imóvel urbano ou rural, no Município ou fora dele; ou possuir financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;

2.2.3. Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;

2.2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;

2.2.5. Não possuir restrição no CADMUT (Cadastro Nacional de Mutuários); CADIN (exceto para operações de oferta pública de recursos);

2.2.6. Se o interessado for pessoa com deficiência ou titular de família da qual faça parte pessoa com deficiência, deverá apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, Estado ou Município (SUS), comprovando a existência da doença ou deficiência e atestando a dificuldade de locomoção do paciente, com indicação do código CID - Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico (conforme exigência da portaria de nº.163 de 06/05/2016);

2.2.7. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, visual, auditiva ou nanismo os quais, em interação com diversas barreiras físicas, podem ocasionar a dificuldade de locomoção, obstruindo sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

2.2.8. Não ter sido contemplado por outro programa habitacional no âmbito do Município, Estado ou União.

2.2.9. Deverão ter renda bruta familiar mensal de **até R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

3. DA INDICAÇÃO DE CANDIDATO POR DEMANDA DIRIGIDA

3.1 O Governo do Estado do Amapá delibera como demanda para Empreendimento Residencial Miracema Etapa III e IV, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF e com base em Parecer Técnico e mapeamento da Defesa Civil do Estado do Amapá, as áreas: do Canal do Jandiá localizado nos bairros Pacoval e Jesus de Nazaré e Ilha Mirim na zona norte, Final da Av. FAB, no bairro: Santa Rita, zona oeste, Assim como as Ressacas do Chico Dias, localizada no bairro Novo Buritizal e a Ressaca do Bairro Congós (remanescentes do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC/CONGO) e a (remanescentes do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social-FNHIS) na zona Sul, Demanda Judicial (Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Amapá, Ministério Público Federal entre outros), e a Orla do Bairro Perpetuo Socorro (Beira Rio/Mercado do Peixe) na Zona Leste, todas localizadas no município de Macapá.

Com base legal no capítulo I dos itens 4.7 e 4.7.4 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades:

“Consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundações, taludes, barracos, área declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, área de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas, bem como, outras definidas pela Defesa Civil”.

“Será admitida a indicação de famílias provenientes de assentamento (s) irregular (es), em razão de estarem em área de risco; de terem sido desabrigadas; ou por motivos justificados em projetos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que tratam os itens 3 e 4”.

3.2 A Coordenadoria de Habitação através da Equipe Técnica do Núcleo de Apoio à Projetos Técnicos Sociais-NAPTS/SEINF, realizou as intervenções com as famílias que residem nas áreas especificadas no item 3.1 destes edital, no período de 24/07/2019 a 25/02/2022, por meio de Estudo Social com utilização de instrumentais técnicos-metodológicos tais como entrevistas, observações e visitas domiciliares, com objetivo de identificar os habitantes das áreas especificadas proporcionando um atendimento técnico com informações e clareza sobre todo processo no qual estavam sendo submetidos e principalmente a respeito do Programa **“Minha Casa Minha Vida”**, Residencial Miracema etapa III e IV. Com embasamento no Diagnostico Social apontado pela Equipe Técnica do Núcleo de Apoio a Projeto Técnico Social, foram identificados 1050 (hum mil e cinquenta famílias nas áreas de intervenções, sendo que, 500 (quinhentos) candidatos/as titulares que compõem a lista principal para inclusão no PMCMV - Residencial Miracema etapa III e IV, e 50 (cinquenta) candidatos que irão compor a lista reserva de suplentes, estas só serão convocadas para entrega documental, caso os candidatos/as da lista principal não cumprirem as etapas obrigatórias deste edital e aqueles que tenham suas documentações indeferidas após análise da Caixa Econômica Federal.

3.3 Somente serão considerados candidatos para o Residencial Miracema Etapa III e IV, os moradores situadas nas Avenidas/travessas/passarela/passagens: Canal do Jandiá, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio

Grande do Norte, Leopoldo Machado, Passagem Axé, Professor Tostes, Pedro Américo, Marcilio Dias, Hamilton Silva, Ana Nery finalizando nas Avenidas: General Osório, Manoel Eudócio Pereira, José Tupinamba, Julião Ramos, Mãe Luzia e Princesa Izabel situadas nas Etapas II e III da área do Canal do Jandiá nos bairros Pacoval e Jesus de Nazaré. Final da Av. FAB, Minas Gerais, vereador Orlando Pinto e Joaquim Pinheiro Borges no bairro: Santa Rita. Ressaca do Chico Dias, localizada no bairro Novo Buritizal: Avenida/travessa/passagem/ rua: Fortunato Peres, José Augusto Façanha, Antônio Ferreira de Jesus e Helder Soares, Orla do Bairro: Perpetuo Socorro: rua/av./passagem/travessa: Beira Rio, Rabo do Jacarandá e Isaque Zagury (Beira Rio/Mercado do Peixe), Av: Violeta Mont Alverne, Raimundo Antonio Machado e Saúde Pimentel Canto no bairro Congos e a Avenida Maria Cavalcante de Azevedo Picanço no Bairro Ilha Mirim(as Margem da norte Sul) e 1º, 2ª, 7ª e 8ª Avenida do Bairro Araxá, Aluguel Social Município de Macapá (demanda dirigida Ilha Mirim e Ana Nery) e Escritório Social Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, delimitadas pela Defesa Civil do Estado do Amapá em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura.

3.4 O candidato que omitir informações, deixar de participar das etapas do processo, sem justificativas legais, ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, será excluído, a qualquer tempo, do processo de inclusão no Programa “**Minha Casa Minha vida**” do Residencial Miracema Etapa III E IV.

3.5 A ordem de encaminhamento dos candidatos dar-se-á no sentido do bairro Pacoval, Jesus de Nazaré, Final da FAB, Novo Buritizal e Orla do Bairro Perpetuo Socorro (Mercado do Peixe), demanda Judicial, remanescentes do PAC/CONGOS e Ilha Mirim as Margem da Rodovia Norte Sul, obedecendo as ordens de suas ruas, avenidas, travessas e passagens.

3.6 A relação final dos candidatos habilitados para o PMCMV - Residencial Miracema etapa II, será publicada após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal.

4. DA HIERARQUIZAÇÃO DAS UNIDADES DESTINADAS AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Deverão ser reservados no mínimo 3% (três por cento), ou seja, 15 (quinze) das unidades habitacionais adaptadas para atendimento aos idosos para cada etapa do residencial, serão destinadas para pessoas idosas, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei federal nº 10.741/2003, e suas alterações- Estatuto do Idoso. Para concorrer à vaga, o idoso deverá apresentar a condição de titular do benefício.

4.2. Deverão ser reservados no mínimo 3% (três por cento), ou seja, 15 (quinze) das unidades habitacionais adaptadas para atendimento a pessoa com deficiência para cada etapa do residencial, serão destinadas para pessoas idosas ou de cuja família façam parte pessoa com deficiência. Neste caso, deverá ser apresentada pelo candidato documentação comprobatória com o CID da doença, conforme determinado neste Edital.

5. ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA OS CADIDATOS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” RESIDENCIAL MIRACEMA.

5.1. Os Procedimentos para o PMCMV- Residencial Miracema etapa III e IV, será composta de 10 (dez) etapas, sendo estas, a saber:

5.1.1 - 1ª Etapa: Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos 1000 (hum mil) Candidatos, anexo a este edital, com base na Avaliação Socioeconômica dos técnicos sociais do Núcleo de apoio a Projetos Técnicos Sociais- NAPT/ SEINF.

5.1.2- 2ª Etapa: Entrega de Documentos dos 1000 (hum mil) Candidatos da lista principal para formalização de processo físico com geração de protocolo.

Documentos necessários (original e fotocópia preferencialmente colorida):

5.1.2.1- DOCUMENTAÇÃO

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS/AS

Os candidatos/as relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura na Coordenadoria de Habitação/COOHA, situada Avenida: FAB, nº s/n, Bairro: Central, no dia 19 de abril de 2023, no horário de 08:30 às 13:00 horas, a entrada dar-se-á pelo portão da Avenida Leopoldo Machado.

O responsável familiar e cônjuge /companheiro(a) deve(m) apresentar os seguintes documentos:

• carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, exceto carteira nacional de habilitação, que conste foto e filiação, tais como:

- a) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos);
- b) passaporte brasileiro;
- c) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- d) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- e) carteira de trabalho do novo modelo;

f) carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme texto a seguir transcrito: A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterà fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional), independente da validade;

• se estrangeiro com visto permanente regular, identidade de estrangeiro;

• CPF - Cadastro de Pessoa Física ou documento oficial que contenha referido cadastro;

- prova de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamento, pacto antenupcial se casamento com separação de bens ou regime diferente do regime legal/supletivo, certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, certidão de casamento acompanhada de certidão de óbito do cônjuge, conforme o caso;
- pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis nas situações de casamento em comunhão universal de bens ou separação de bens após a vigência da lei 6515/77 de 26/12/1977;
- caso o regime de separação obrigatória de bens, não há pacto antenupcial;
- declaração de União Estável (MO29180), quando for o caso;
- prova de estado civil de estrangeiro: em regra o estrangeiro deve comprovar seu estado civil mediante cópia da certidão de nascimento ou casamento, da sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento, transitado em julgado, ou registro de sentença de divórcio, acompanhadas da tradução juramentada conforme art. 224 do Código Civil Brasileiro.

a) na ausência da certidão de nascimento, certidão de casamento ou registro do divórcio/anulação poderá ser admitida declaração consular recente informando o estado civil do interessado que, se redigida em idioma estrangeiro, deve ser acompanhada de tradução juramentada.

- declaração de Beneficiário - PMCMV - Recursos do FAR (documento emitido pela SEINF);
- modelo de procuração por instrumento público (MO29543), se for o caso;
- se pessoa com deficiência - atestado que comprove a deficiência alegada contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e o número da CID, bem como a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 02/12/2004;
- certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel que foi objeto de concessão da operação de aquisição de material de construção ou outro documento, quando for o caso, para comprovar a condição de não propriedade do respectivo imóvel pelo candidato a beneficiário do PMCMV.
- maiores de 18 anos declarados incapazes/interditados: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador e autorização judicial específica para formalização instrumento contratual com oneração da renda do interditado/curatelado.
- Folha Resumo do Cadastro Único atualizado com número do NIS (Número de Inscrição social);
- Comprovante de renda do Responsável Familiar e seu Cônjuge (se houver);
- Comprovante de residência de no mínimo 6 meses;

Exemplos de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone ou Fatura de Cartão de Crédito ou declaração assinada por duas testemunhas sem vínculo parentesco.

- Laudo Médico do Responsável Familiar ou no caso de existência na família de Pessoa com Deficiência sendo obrigatório a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- Carteira de Vacinação para todos os membros da família que compreende a faixa de vacinação, comprovando que tenham tomado pelo menos 2 (duas) doses do imunizante contra a COVID-19. (A exigência visa atender as normas sanitárias para conter o avanço do coronavírus).

5.1.3- 3ª Etapa: Análise Documental que será realizada pela Equipe do NAPTS. Posteriormente à análise da documentação apresentada o candidato será classificado de acordo com a sua condição, separando em demanda específica de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa e os de demanda geral.

5.1.4- 4ª Etapa: Assinatura do Dossiê

5.1.5- 5ª Etapa: Encaminhamento das Declarações de Beneficiários (dossiês) para análises da Caixa Econômica Federal.

5.1.6-6ª Etapa: Análise dos candidatos pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal.

5.1.7- 7ª Etapa: Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio após análise do Agente Financiador, incluindo as demandas específicas de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. O Sorteio será divulgado com 15 (quinze) dias de antecedência. Os candidatos sorteados serão convocados através dos canais de divulgação oficial do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

5.1.8-8ª Etapa: Vistoria dos imóveis.

O candidato poderá ser excluído do processo de encaminhamento para Empreendimento habitacional nas seguintes situações:

a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada.

b) Os candidatos que não se apresentarem quando convocados terão seus nomes publicados no site oficial do Governo do Estado do Amapá, sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para prestar justificativa da ausência na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, End: Av. Fab, nº 1276, centro, através de prova documental, tais como: Atestado médico, certidão de óbito de membro da família de (linha reta) e intimação do Poder Judiciário, caso contrário ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5.1.9- 9ª Etapa: Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal, com prazo a ser definido pelo órgão financiador.

5.1.10- 10ª Etapa: Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1. A lista dos candidatos habilitados para o sorteio e as demais convocações para todas as Etapas do PMCMV -

Residencial Miracema III e IV, serão divulgadas através dos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

6.2. Todos os candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal serão convocados, posteriormente, para reuniões, atividades e os procedimentos previstos no Projeto Técnico Social elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF/GEA e aprovado pela Caixa, cuja presença torna-se obrigatória.

6.3. Os candidatos aprovados que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento para o qual foram sorteados não permanecerão ativos no cadastro do empreendimento, ficando automaticamente desclassificados do processo de seleção regulamentado por este Edital.

7- CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos/as com Horário e dia de agendado	17 de abril 2023
02	Entrega Documental	De 19 de abril e 2023
03	Análise Documental realizada pela Coordenação NAPTS/SEINF.	De 19 de abril e 2023
04	Assinatura de Declaração de Beneficiário/a	De 19 de abril e 2023
05	Encaminhamento das Declarações de Beneficiários (dossiês) para análises da Caixa Econômica Federal	De 24 de abril de 2023
06	Análise dos candidatos pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal.	A definir com a Instituição Financeira
06	Publicação dos candidatos Habilitados ao sorteio	A definir com a Coordenadoria de Habitação/SEINF.
07	Vistoria dos candidatos aos Imóveis	A definir com a Instituição Financeira
08	Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal. A definir com a Instituição financeira	A definir com a Instituição Financeira
09	Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.	Prazo a ser definido pelos órgãos responsáveis

8. REGRAS FIXADAS PARA O EDITAL

8.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo para aquisição de unidades habitacionais financiadas pelo Programa “**Minha Casa, Minha Vida**” - PMCMV - MIRACEMA ETAPA III e IV (Faixa I - Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR), para famílias com renda mensal de **até R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** e demais condições de enquadramento aqui detalhados.

8.2. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, através no Núcleo de Apoio a Trabalhos Técnicos Social (NAPTS).

8.3. Este regulamento atende a todas as exigências do PMCMV.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído da seleção, nos termos do item 8.1 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, o inscrito que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 02 (anos) do ocorrido:

9.1.1. Considera-se omissão de informações, para fins do processo de aquisição de unidades habitacional regido por este Edital, a supressão de informações de conhecimento prévio do inscrito que alterem suas características quanto participante da seleção;

9.1.2. Considera-se informação inverídica, para fins do processo regido por este Edital, a apresentação intencional de dados ou informações que por sua natureza comprometam a participação do candidato.

9.1.3 Será eliminado da seleção, o inscrito que não atender aos Parâmetros do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, elencadas no item 2 referido edital.

9.1.4 A exclusão, a eliminação e a desclassificação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, em prazo a ser fixado em ato próprio pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura através do Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos Sociais - NAPTS).

9.1.5. Haverá publicação de lista com os nomes dos candidatos excluídos, desclassificados e eliminados no site do Governo do Estado do Amapá e na sede da Coordenadoria de Habitação.

9.2 Caso não ocorra o preenchimento total das unidades destinadas á lista de candidatos principais, essas unidades excedentes serão disponibilizadas a lista de candidatos suplentes.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023

John David Belique Covre

DEC. 0012/2023

Secretário de Estado da Infraestrutura.

ANEXO I

PLANO PARA RETOMADA RESPONSÁVEL E GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO AMAPÁ

1. Atendimento ao cidadão usuário,
 - 1.1. Evitar qualquer tipo de aglomeração, principalmente na sala de espera/recepção e áreas de uso comum.
 - 1.1.2. Será limitado
2. Distanciamentos Social;
 - 2.1 Limitar o acesso das pessoas a 1 (uma) pessoa para cada 4m² (quatro metros quadrado) de área útil de atendimento, incluindo os servidores em serviço, garantindo sempre o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas;
 - 2.2. Definir um local de acesso único para a entrada e para saída de servidores e usuários;
3. Higiene pessoal:
 - 3.1 Uso obrigatório de máscara protegendo boca e nariz, para acesso às dependências dos órgãos da secretaria;
 - 3.2. Será disponibilizado dispensadores com álcool em gel ou álcool líquido a 70% nas entradas e de forma intercalada em diferentes áreas do órgão, para uso das pessoas na higienização das mãos.
 - 3.3. Será disponibilizado lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro meio, que evite contato manual com sua abertura.
 - 3.4. Será mantida a ventilação dos ambientes, mantendo as janelas abertas para facilitar a circulação do ar.
4. Monitoramento
 Será disponibilizar a utilização de termômetro capaz de fazer a leitura instantânea por aproximação, sem contato físico, na portaria de entrada do órgão, impedindo o acesso de todo aquele que apresentar temperatura maior que 37° C, orientando-o para que procure uma UBS para procedimentos de verificação de possível contaminação.

Macapá-AP, 17/04/2023

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

ANEXO -II

RELAÇÃO DO/AS CANDIDATOS/AS QUE TIVERAM SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL FAMÍLIA (RF) POR MOTIVOS DE DOENÇA, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, ANÁLISE SOCIAL COM PARECER SOCIAL DE CANDIDATOS/AS, FALECIMENTO DE RF E POR DIVULGAÇÃO DE NOME DO CANDIDATO/A PUBLICADO COM A ORTOGRAFIA ERRADA EM EDITAIS ANTERIORES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-MIRACEMA ETAPA III E IV.

Nº	NOME	NIS	ENDEREÇO
01	ALINY BRITO DA SILVA	204500553-07	AV: MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, S/N, BAIRRO: ILHA MIRIM
02	ANDERSON MONTEIRO DAS CHAGAS SILVA	21215122294	RUA: NOVA CANAÃ, Nº 505, BAIRRO: ILHA MIRIM
03	AURICLEIZE GONÇALVES CORRÊA	16100767474	: MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, Nº 3469, BAIRRO: ILHA MIRIM
04	LAIANA TAVARES DOS SANTOS	163878967-20	TRAVESSA FORTUNATO PERES, S/N, BAIRRO: NOVO BURITIZAL
05	LIDIA MEDEIROS RIBEIRO	15846174144	: MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, S/N, BAIRRO: ILHA MIRIM
06	PAULO ANDRE DE SOUZA COSTA	204085866-85	AV: MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, S/N, BAIRRO: ILHA MIRIM
07	PAULO JOSE MENDES DA COSTA	137265407-83	RUA: PROFESSOR TORTES, Nº 469, BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ
08	ROSILENE FERNANDES DE ALMEIDA	126333540-35	PASSAGEM ANTONIO FERREIRA DE JESUS, S/N, BAIRRO: NOVO BURITIZAL
09	SAMILLY BARBOSA PENA	23806811519	PASSARELA HEUDER SOARES, S/N, BAIRRO: NOVO BURITIZAL

RELAÇÃO DO/AS CANDIDATOS/AS COM PENDENCIA DOCUMENTAL APÓS ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA- PROGRAMA MINHA CASA MIMHA VIDA-RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPAS III.

Nº	NIS	NOME	CPF_CONJUGUE	NIS_CONJUGUE	NOME_CONJUGUE	NO_STATUS	HORÁRIO	DIA E MÊS
01	1234598058-5	ALMIR ABREU DE SOUZA	X	X	X	PENDENTE	8:30	19/04/2023

02	1259079142-0	ALVARO DOS REIS FERREIRA	X	X	X	PENDENTE	8:30	19/04/2023
03	1602885318-7	EDNIR FONSECA DA COSTA JUNIOR	X	X	X	PENDENTE	8:30	19/04/2023
04	1640714247-5	LUCICLEIDE GONCALVES MENDES	X	X	X	PENDENTE	8:30	19/04/2023
05	1658575473-6	RITA DE CASSIA SOARES BELEZA	X	X	X	PENDENTE	8:30	19/04/2023

Nº	NIS	NOME	CPF_CONJUGUE	NIS_CONJUGUE	NOME_CONJUGUE	NO_STATUS	HORÁRIO	DIA E MÊS
01	2076764807-7	DARILENE DIAS FREITAS	X	X	X	PENDENTE	9:30	19/04/2023
02	2135134835-5	EVERTON CARDOSO BALIEIRO	057.116.782-99	1665724233-7	NATHALYA ALMEIDA FERREIRA	PENDENTE	9:30	19/04/2023
03	1248267152-5	JOSEFINA DA SILVA SANTOS	X	X	X	PENDENTE	9:30	19/04/2023
04	1637627851-6	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BEIJAMIM	X	X	X	PENDENTE	9:30	19/04/2023
05	2074619759-9	RENATO DE JESUS FERNANDES ALVES	X	X	X	PENDENTE	9:30	19/04/2023
06	1281593503-3	ROSALINA BARBOSA DE OLIVEIRA	X	X	X	PENDENTE	10:30	19/04/2023

RELAÇÃO DO/AS CANDIDATOS/AS COM PENDENCIA DOCUMENTAL APÓS ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA- PROGRAMA MINHA CASA MIMHA VIDA-RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPAS IV.

Nº	NIS	NOME	CPF_CONJUGUE	NIS_CONJUGUE	NOME_CONJUGUE	NO_STATUS	HORÁRIO	DIA E MÊS
01	1265249003-8	ABENILDIANE DA CRUZ QUEIROZ	916.763.982-87	1321727542-9	NIZIEL MONTEIRO DIAS	PENDENTE	10:30	19/04/2023
02	2120387335-4	ANA CAROLINA SANTOS DOS SANTOS	X	X	X	PENDENTE	10:30	19/04/2023
03	1571502927-2	CLENEIDE ALVES DA SILVA	X	X	X	PENDENTE	10:30	19/04/2023
04	2016170085-8	DANIELLE BARBOSA DO NASCIMENTO	X	X	X	PENDENTE	10:30	19/04/2023
05	1625449735-3	JOSIMARA DE ATAIDE BRAGA	X	X	X	PENDENTE	10:30	19/04/2023
06	1270748903-6	LAURINETE AMORAS TAVARES DOS SANTOS	013.062.822-09	2100633290-3	GEREMIAS DOS SANTOS TAVARES PIRES	REPROVADO	11:30	19/04/2023
07	1648708978-9	LUCELIA DOS SANTOS COSTA	X	X	X	REPROVADO	11:30	19/04/2023
08	1666208971-1	PAOLA DE TASSIA SANTOS DOS SANTOS	X	X	X	REPROVADO	11:30	19/04/2023

Nº	NIS	NOME	CPF_CONJUGUE	NIS_CONJUGUE	NOME_CONJUGUE	NO_STATUS	HORÁRIO	DIA E MÊS
01	12642433031	ERINALDO BARBOSA VIANA	X	X	X	PENDENTE	11:30	19/04/2023
02	20331450830	JERCYLENE SOUZA DA COSTA	X	X	X	PENDENTE	11:30	19/04/2023
03	13461878420	LUCILA COSTA DE ARAUJO	X	X	X	PENDENTE	12:30	19/04/2023
04	10896570840	MARIA TENORIO PANTOJA	X	X	X	PENDENTE	12:30	19/04/2023
05	1165238807674	MARINILDA DA COSTA PENA	X	X	X	PENDENTE	12:30	19/04/2023

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO Nº 133/2023 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0440/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): TEREZINHA LEITE QUINTELA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº **013772 - série A, de 01/04/2013** lavrado em desfavor de: **TEREZINHA LEITE QUINTELA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado consistente em causar poluição sonora mediante a utilização de caixa amplificadora (som mecânico) em desacordo com o que estabelece o art. 98 da Lei Complementar 0005/994, sendo infração de natureza grave de acordo com o artigo 15, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao autuado fora aplicada a penalidade de multa de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** conforme art. 28, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que houve a apreensão de 01 (uma) caixa de som mecânico MF110 na cor preta, conforme Termo de Apreensão nº 015190. (fls.08)

Considerando a Manifestação da Assessoria Jurídica do IMAP consoante ao Parecer nº 447/2014 (fls. 26-31), que concluiu pela redução da multa para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), além de que, a liberação do equipamento de som seja condicionada ao pagamento da multa, com o firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta.

Considerando que houve a prolação de Decisão em 29/08/2016, reduzindo a multa para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e condicionando a liberação do equipamento de som ao pagamento da multa.

Considerando que houve a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta. (fls. 33-34).

Considerando que houve a liberação do equipamento de som em fls. 40, conforme Termo nº 22305.

Considerando, ainda, a manifestação da ASSEJUR desta Secretaria, a qual opinou pelo arquivamento do feito, uma vez que todas as cláusulas foram satisfeitas, havendo o cumprimento integral do TACA e a ocorrência da liberação do bem apreendido, não havendo dano ambiental a ser reparado.

RESOLVO:

a) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente processo pelas razões acima expostas.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de março de 2023

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 12046

DECISÃO Nº 054/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0438/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): ALEX XAVIER SILVA

ASSUNTO: AUTO5 DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº **014145**, lavrado em desfavor de **ALEX XAVIER SILVA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado, por causar poluição sonora mediante utilização de som automotivo, em desobediência ao art. 98 da Lei Complementar Estadual 0005/94, sendo esta infração de natureza grave, de acordo com o art 15, inciso I, do Decreto Estadual nº 3009/98;

Considerando que houve a multa no valor de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** conforme art. 28, inciso I. do Decreto Estadual nº 3009/98;

Considerando que houve a apreensão dos materiais correlatos à infração, conforme Termo de Apreensão nº 015082 (fls. 8);

Considerando o Parecer nº 450/2013 da Assessoria do extinto IMAP (fls. 28-32) que concluiu pela redução da multa para o valor de R\$ 1000,00 (mil reais), e que a liberação do equipamento de som fique condicionado ao pagamento da multa imposta e ao cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA);

Considerando que houve formalização e cumprimento integral de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental no presente processo, bem como pagamento da multa imposta;

Considerando que houve a liberação do bem apreendido, conforme atestado no Termo de Liberação nº 10702

Considerando a manifestação da ASSEJUR em fls. 47, que opinou pelo arquivamento do feito;

RESOLVO:

a) ARQUIVAR o presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de fevereiro de 2023

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 12049

DECISÃO Nº 531/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0468.2017.0475/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): JANDERLEY BARBOSA GOMES

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20965, Serie: A, lavrado em desfavor de: **JANDERLEY BARBOSA GOMES**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em 13/10/2013, por causar poluição sonora mediante utilização de som mecânico, em desacordo com o art. 98, inciso I da Lei 005/94, sendo considerada infração de natureza grave, infringindo o art. 15, inciso I e art. 21 XVIII e art. 28, inciso I, alínea "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que o autuado foi multado em **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** sendo também determinada a apreensão conforme Termo nº 016030.

Considerando que houve formalização de TACA em fls. 35-36 condicionando a liberação dos bens apreendidos ao pagamento da multa e participação em palestra, bem como reduzindo a penalidade da multa imposta em 70% (setenta por cento), ficando em um valor de R\$300,00 (trezentos reais)

Considerando que houve a comprovação de pagamento da multa em fls. 39-40.

Considerando que houve a liberação dos bens apreendidos em fls. 41, conforme Termo de Liberação nº 10728.

Considerando a manifestação jurídica de 28/10/2022 (fls. 48-50) que concluiu que em virtude do comprovante de pagamento da multa pelo autuado dentro do prazo estipulado manifestou-se pelo Arquivamento deste feito, em razão do exaurimento das vias administrativas.

RESOLVO:

a) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos pelas razões acima expostas.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de novembro de 2022
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 12050

DECISÃO Nº 502/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0285.2002.0005/2020 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): R.N PRODUÇÕES

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 0022980 em desfavor de **R.N PRODUÇÕES**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em **25/07/2020**, por causar poluição sonora mediante utilização de som automotivo, em desacordo com o artigo. 98, inciso I da Lei 005/94, sendo considerada infração de natureza grave, infringindo o art. 15, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que o autuado foi multado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sendo também determinada a apreensão do bem conforme o **Termo de Apreensão nº 014523 - série B (fls.8)**.

Considerando que houve a comprovação do pagamento do valor arbitrado (fls 22-23), tendo sido o bem liberado consoante ao **Termo de Liberação nº 14865-C. (fls. 61)** Considerando a manifestação jurídica da **ASSEJUR/SEMA (fls. 64-66)** que opinou pelo arquivamento do feito, vez que todas as obrigações foram devidamente cumpridas, com o pagamento da multa dentro do prazo estipulado, com a consequente liberação do bem.

RESOLVO:

a) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO em razão do exaurimento das vias administrativas.
Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de outubro de 2022
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 12053

DECISÃO Nº 520/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0468.2017.0477/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): VALDEMIR DA SILVA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20816 em desfavor de **VALDEMIR DA SILVA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em

24/05/2013, por causar poluição sonora mediante utilização de som mecânico, em desacordo com o artigo. 98, inciso I da Lei 005/94, sendo considerada infração de natureza grave, infringindo o art. 15, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que o autuado foi multado em **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, sendo também determinada a apreensão do bem conforme o **Termo de Apreensão de bens nº 015766 - série B (fls.08)**.

Considerando que houve a formalização de **TACA - Termo de Ajustamento de Conduta (fls.32-33)**, que em virtude disto, a penalidade da multa imposta foi reduzida para o percentual de 70% nos termos do art. 35, § 1º, inciso II, do decreto nº 3.009/98, tendo também, incidido desconto, a multa totalizou-se em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Considerando que houve a comprovação do pagamento do valor arbitrado, tendo sido o bem liberado consoante ao **Termo de Liberação nº 11309-C**.

Considerando a manifestação jurídica da **ASSEJUR/SEMA (fls. 40-43)** que opinou pelo arquivamento do feito, vez que todas as obrigações ajustadas no TACA foram devidamente cumpridas, bem como, houve o pagamento da multa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, dentro do prazo estipulado, com a consequente liberação do bem.

RESOLVO:

a) **DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** dos presentes autos pelas razões acima expostas.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de outubro de 2022

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 12076

DECISÃO Nº 135/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0008/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): EIDER WILLIANS DE SOUZA SILVA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20432 - série A, de 08/04/2013 lavrado em desfavor de: **EIDER WILLIANS DE SOUZA SILVA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado consistente em causar poluição sonora mediante a utilização de caixa amplificadora (som mecânico) em desacordo com o que

estabelece o art. 98 da Lei Complementar 0005/994, sendo infração de natureza grave de acordo com o artigo 15, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao autuado fora aplicada a penalidade de multa de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** conforme art. 28, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que houve a apreensão, conforme Termo nº 012321 de 02 (duas) caixas de som contendo 04 (quatro) cornetas, 02 (duas) tuítas, 04 (quatro) auto falantes e 01 (uma) caixa de som contendo 01 (um) autofalante, marca Arlen, 01 (um) notebook da marca ACER de cor cinza, 01 (Um) aparelho DVD da marca PREMIER, 01 (uma) mesa de som Wattsom, 01 (uma) potência Wattsom, 01 (um) microfone, e 02 (dois) cabos elétricos.

Considerando que houve a prolação de Decisão em 30/09/2016 mantendo a multa em **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** e condicionando a liberação do equipamento de som ao pagamento da multa.

Considerando, a manifestação da ASSEJUR desta Secretaria, a qual opinou pelo arquivamento do feito, uma vez que tal decisão foi devidamente publicada em Diário Oficial do Estado, com circulação em 11.10.2017, aplicando-se, portanto, o prazo prescricional previsto no Art. 174 do Código Tributário Nacional, devendo-se reconhecer a prescrição do crédito tributário, com a consequente declaração de extinção da punibilidade

RESOLVO:

a) **DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do presente processo pelas razões acima expostas.

b) **DETERMINAR a LIBERAÇÃO DEFINITIVA** de:

- 02 (duas) caixas de som contendo 04 (quatro) cornetas;
- 02 (duas) tuítas;
- 04 (quatro) auto falantes;
- 01 (uma) caixa de som contendo;
- 01 (um) autofalante, marca Arlen;
- 01 (um) notebook da marca ACER de cor cinza;
- 01 (Um) aparelho DVD da marca PREMIER;
- 01 (uma) mesa de som Wattsom;
- 01 (uma) potência Wattsom;
- 01 (um) microfone;
- 02 (dois) cabos elétricos;

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de março de 2023

Taisa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 12109

DECISÃO Nº 049/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0442/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): MARILIA LOPES SARAIVA

ASSUNTO: AUTO5 DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº **013799**, lavrado em desfavor de **MARILIA LOPES SARAIVA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado, por causar poluição sonora mediante utilização de som automotivo, em desobediência ao art. 98 da Lei Complementar Estadual 0005/94, sendo esta infração de natureza grave, de acordo com o art 15, inciso I, do Decreto Estadual nº 3009/98;

Considerando que houve a multa no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) conforme art. 28, inciso I. do Decreto Estadual nº 3009/98;

Considerando que houve a apreensão dos materiais correlatos à infração, conforme Termo de Apreensão nº 015034 (fls. 8);

Considerando o Parecer nº 436/2013 da Assessoria do extinto IMAP (fls. 18-21) que concluiu pela redução da multa para o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, e que a liberação do equipamento de som fique condicionado ao pagamento da multa imposta e ao cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA);

Considerando que houve formalização e cumprimento integral de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental no presente processo, bem como pagamento da multa imposta;

Considerando que houve a liberação do bem apreendido, conforme atestado no Termo de Liberação nº 10599;

Considerando a manifestação da ASSEJUR em fls. 43, que opinou pelo arquivamento do feito;

RESOLVO:

a) ARQUIVAR o presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2023

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 12118

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020 - SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo

de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato n.º 002/2020-SEMA/AP, acrescendo ao valor inicial estimado do contrato a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado inicial do Contrato n.º 002/2020-SEMA/AP é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, acrescendo ao valor inicial estimado do contrato a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando o valor contratual total para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.1.1 Unidade Gestora: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho n.º: 1.18.122.0001.2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 2384; Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

4.1.2 Unidade Gestora: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho n.º: 1.18.122.0001.2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos; Ação: 2384; Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

4.1.3 Unidade Orçamentária: 260302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH, Programa de Trabalho: 1.18.541.0011.2550 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, Ação: 2550, Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 002/2020

- SEMA/AP.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do estado na forma do disposto no art. 61, § único da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá/AP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem aplicados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, para fazer face ao **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020**, celebrado com a empresa **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA-ME, CNPJ nº 16.604.411/0001-26**.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO
1.18.122.0001.2384	339033	500 709	R\$ 40.000,00
1.18.541.0011.2550	339033	700	R\$ 10.000,00

Importa o presente **Plano de Aplicação no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o qual será executado de acordo com a demanda e o atesto dos serviços realizados.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de abril de 2023.

Macapá/AP, 17 de abril de 2023.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 12313

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 029/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 009/2023 - Chefia de Gabinete/SDC**, de 13 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Bruno**

D' Almeida Gomes dos Santos - Secretário de Estado de Desenvolvimento das Cidades, **Vanessa Maria Teixeira Albino** - Assessora de Comunicação, **Mirlene Corrêa Silva** - Assistente administrativa/SDC e **Thais da Cunha Barbosa** - Gerente de Núcleo, até os Municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari**, nos dias **14 a 15 de abril de 2023**, com o objetivo de acompanharem o Governador em agenda positiva em Fiscalização e na Cerimônia de Inauguração de Obras.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Junior**, ocupante de Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2023.

Vanderson Marques Batista

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Substituto

Protocolo 12183

PORTARIA N.º 030/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 009/2023 - Chefia de Gabinete/SDC**, de 13 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Art.º. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor **Vanderson Marques Batista - Chefe de Gabinete/SDC**, que irá substituir o Secretário **Bruno D' Almeida Gomes dos Santos**, no período de **14 a 15/04/2023**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2023.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos,

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 12185

Secretaria de Saúde

REVOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA nº 033/2022-CPL/SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DECIDE REVOGAR, COM BASE NA SÚMULA Nº 473 DO STF, O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033D/2022-CPL/SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 300101.0077.0052.0315/2022 - COASF QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONTRATADA: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.220.655/0001-40 VALOR: R\$ 7.044.765,00 (SETE MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME JUSTIFICATIVA NOS AUTOS.

MACAPÁ-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.
SILVANA VEDOVELLI
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Protocolo 12047

PORTARIA Nº 0223/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0078/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Assunção Gomes Da Graça**, **Paulo Gilberto Araújo De Mello**, **Osenia Maria Sales Sfair**, **Regiclaudo Silva De Souza**, **Maria Do Socorro Madureira Campos**, **Joel Pires Da Silva Junior**, **Lucijane Amaral Dias E Aldineia Machado Gomes**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Macapá-AP, no período de 19 a 22 de abril de 2023, a fim participar da 6ª Conferência Municipal de Saúde no respectivo município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de abril de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 12066

PORTARIA Nº 0224/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0079/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Kliger Fabiano Costa Campos**, **Jorge Moraes Penha**, **Amerson da Costa Maramalde**, **Raimunda Coutinho de Souza**, **José Nazareno Lima Tavares**, **Clara Maria Silva dos Passos**, **Raimunda Goreth Assunção Espindola e Alberto Issa Pureza Calins**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 19 a 21 de abril de 2023, a fim participar da 6ª Conferência Municipal de Saúde no respectivo

município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de abril de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 12067

PORTARIA Nº 0225/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0064/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos André Oeiras Sena - Coordenador de Assistência Farmacêutica**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, sem ônus para esta Secretaria, no período de 18 a 19 de abril de 2023, com a finalidade de atender convocação do Conselho Federal de Farmácia para analisar e relatar os processos de Tomadas de Contas Especial do CRF/MA, referente ao exercício de 2011, 2012 e 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de abril de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 12201

PORTARIA Nº 0226/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0064/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do servidor **Douglas Moraes da Costa (Farmacêutico-Bioquímico)**, para atuar em substituição como Coordenador de Assistência Farmacêutica durante o impedimento do titular, **Carlos André Oeiras Sena**, que se ausentará de suas atribuições funcionais a fim de atender convocação do Conselho Federal de Farmácia para analisar e relatar os processos de Tomadas de Contas Especial do CRF/MA, referente ao exercício de 2011, 2012 e 2013 em Brasília-DF no período de 18 a 19 de abril de 2023, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de abril de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 12203

PORTARIA Nº 0227/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0064/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Amapá Geradores AG LTDA	02/2022 - 2º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada na manutenção preventiva, com análise corretiva, nos geradores elétricos de energia instalados nas Unidades desta Secretaria.	01/04/2023 à 30/07/2023	Marcos Barros da Silva	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0421/2022-SESA.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2023.

Macapá, 17 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 12232

PORTARIA Nº 0228/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3474.0019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	S. A. L. Soluções em Saúde LTDA	017/2023	Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's), não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, buco-maxilo-facial, neurologia, urologia e vascular.	03/04/2023 a 02/04/2024	Francisco Cardoso Dias Júnior	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 3 de abril de 2023.

Macapá, 17 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 12234

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PLANO E POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DO AMAPÁ (2023-2030)

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em parceria com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá” (FUNDAPE/UNIFAP/FUNSEPE nº 53/22-SEJUSP), **RESOLVE** realizar **Audiência Pública** sobre a **elaboração do Plano e da Política de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Amapá (2023- 2030)**, com base na Lei nº 13.675/2018, na Lei nº 14.531/2023 e no Decreto nº 10.822/2021, a ser regulada pelos seguintes termos:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á no município de Vitória do Jari-AP, no dia 26 de abril de 2023, às 08:00 horas, no Centro Comunitário, localizado na Avenida Airton Senna, 2-1070, Vitória do Jari - AP, 68924-000, com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas destinadas à elaboração do Plano e da Política de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Amapá (2023- 2030), além de dar publicidade, transparência e legitimidade às ações a serem realizadas no âmbito do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá” (FUNDAPE/UNIFAP/FUNSEPE nº 53/22-SEJUSP).

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá”, representante da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), ou pessoa por ele designada, presidir a sessão da Audiência Pública.

Parágrafo único. São prerrogativas do presidente da sessão:

- I - designar um ou mais secretários que a(o) assistam;
- II - realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso dos debates;
- III - decidir sobre a pertinência das intervenções orais e das questões formuladas;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando conveniente;
- V - alongar o tempo das elocuições ou ampliar o número de participantes, quando considere necessário ou útil;

Art. 3º Será permitida a participação via formulário de pesquisa *on-line* com contribuições pelo *link* <https://forms.gle/D7DAaQkWSq64Kxg69>. O formulário ficará disponível do dia 12/04/2023 a 06/06/2023.

CAPÍTULO II
Da Inscrição e Participação

Art. 4º A participação para manifestações orais na Audiência Pública depende de inscrição prévia via formulário, por meio do *link* <https://forms.gle/Mk87x8VVQHRI2B72A>.

§1º A inscrição prévia para manifestações orais terá o limite máximo de 25 (vinte e cinco) participantes.

§2º Será permitida inscrição no local da Audiência Pública caso o limite máximo de 25 (vinte e cinco) participantes não seja alcançado no credenciamento prévio.

§3º A ordem das manifestações orais priorizará a participação de representantes dos múltiplos segmentos da sociedade.

§4º A inscrição prévia não garante a manifestação oral em razão do limite de participantes e da preferência pela diversidade de representação social.

Art. 5º A ordem de pedido de inscrição (prévio e presencial) determinará a sequência de manifestação oral dos participantes, a ser divulgada pelo Presidente no início da sessão.

§1º Os participantes credenciados disporão de até 5 (cinco) minutos para a manifestação oral.

§2º A manifestação oral prevista no parágrafo anterior, quando se constituir em indagação aos expositores ou ao presidente da sessão, será apreciada e respondida ao final, após as manifestações de todos os inscritos.

Art. 6º A sessão da Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização, para segurança dos participantes.

CAPÍTULO III Procedimento

Art. 7º A Audiência Pública será realizada na forma de exposição, iniciando-se com a prévia apresentação da temática ao público e prosseguindo por meio de debates orais, sendo facultada a apresentação de documentos.

Art. 8º Após a leitura objetiva do sumário e do objetivo da Audiência Pública, o presidente da sessão abrirá os debates orais com os interessados.

Art. 9º Concluídas as exposições e manifestações orais, será lavrada ata sucinta da Audiência Pública, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual.

Parágrafo único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao presidente da sessão durante a Audiência Pública.

Art. 10º A ata será subscrita pelo presidente da sessão e o registro das presenças será comprovado pela lista de frequência anexada à ata.

CAPÍTULO IV Publicidade

Art. 11 A este edital de convocação será conferida ampla publicidade.

Art. 12 A convocação para a Audiência Pública é um convite extensivo a toda comunidade, como entidades e/ou organizações da sociedade civil e segmentos sociais, incluindo representantes dos profissionais de segurança pública e defesa social; de crianças e adolescentes; dos povos indígenas; das mulheres; de pessoas negras; das comunidades tradicionais e quilombolas; da população ribeirinha; da população LGBTQIA+; das pessoas idosas; das pessoas com deficiência e demais pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na sessão ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a informar a atuação dos órgãos públicos, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Macapá, 14 de abril de 2023.

José Rodrigues de Lima Neto

Delegado de Polícia Civil do Estado do Amapá Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá

Prof. Dr. Allan Jasper Rocha Mendes

Universidade Federal do Amapá

Coordenador do Projeto Segurança Pública e Defesa Social no Amapá

Protocolo 12271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PLANO E POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO AMAPÁ (2023-2030)

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em parceria com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá” (FUNDAPE/ UNIFAP/FUNSEPE nº 53/22-SEJUSP), **RESOLVE** realizar **Audiência Pública** sobre a **elaboração do Plano e da Política de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Amapá (2023- 2030)**, com base na Lei nº 13.675/2018, na Lei nº 14.531/2023 e no Decreto nº 10.822/2021, a ser regulada pelos seguintes termos:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á no município de Laranjal do Jari-AP, no dia 25 de abril de 2023, às 08:00 horas, no Auditório do SEBRAE, localizado na Rua Independência, 630 - Agreste, Laranjal do Jari - AP, 68920-000, com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas destinadas à elaboração do

Plano e da Política de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Amapá (2023-2030), além de dar publicidade, transparência e legitimidade às ações a serem realizadas no âmbito do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá” (FUNDAPE/UNIFAP/FUNSEPE nº 53/22-SEJUSP).

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá”, representante da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), ou pessoa por ele designada, presidir a sessão da Audiência Pública.

Parágrafo único. São prerrogativas do presidente da sessão:

- I - designar um ou mais secretários que a(o) assistam;
- II - realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso dos debates;
- III - decidir sobre a pertinência das intervenções orais e das questões formuladas;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando conveniente;
- V - alongar o tempo das elocuições ou ampliar o número de participantes, quando considere necessário ou útil;

Art. 3º Será permitida a participação via formulário de pesquisa *on-line* com contribuições pelo *link* <https://forms.gle/D7DAaQkWSq64Kxg69>. O formulário ficará disponível do dia 12/04/2023 a 06/06/2023.

CAPÍTULO II Da Inscrição e Participação

Art. 4º A participação para manifestações orais na Audiência Pública depende de inscrição prévia via formulário, por meio do *link* <https://forms.gle/rDPZQi2L931hwseq8>.

§1º A inscrição prévia para manifestações orais terá o limite máximo de 25 (vinte e cinco) participantes.

§2º Será permitida inscrição no local da Audiência Pública caso o limite máximo de 25 (vinte e cinco) participantes não seja alcançado no credenciamento prévio.

§3º A ordem das manifestações orais priorizará a participação de representantes dos múltiplos segmentos da sociedade.

§4º A inscrição prévia não garante a manifestação oral em razão do limite de participantes e da preferência pela diversidade de representação social.

Art. 5º A ordem de pedido de inscrição (prévio e presencial) determinará a sequência de manifestação oral dos participantes, a ser divulgada pelo Presidente no início da sessão.

§1º Os participantes credenciados disporão de até 5 (cinco) minutos para a manifestação oral.

§2º A manifestação oral prevista no parágrafo anterior, quando se constituir em indagação aos expositores ou ao presidente da sessão, será apreciada e respondida ao final, após as manifestações de todos os inscritos.

Art. 6º A sessão da Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização, para segurança dos participantes.

CAPÍTULO III Procedimento

Art. 7º A Audiência Pública será realizada na forma de exposição, iniciando-se com a prévia apresentação da temática ao público e prosseguindo por meio de debates orais, sendo facultada a apresentação de documentos.

Art. 8º Após a leitura objetiva do sumário e do objetivo da Audiência Pública, o presidente da sessão abrirá os debates orais com os interessados.

Art. 9º Concluídas as exposições e manifestações orais, será lavrada ata sucinta da Audiência Pública, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual.

Parágrafo único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao presidente da sessão durante a Audiência Pública.

Art. 10º A ata será subscrita pelo presidente da sessão e o registro das presenças será comprovado pela lista de frequência anexada à ata.

CAPÍTULO IV Publicidade

Art. 11 A este edital de convocação será conferida ampla publicidade.

Art. 12 A convocação para a Audiência Pública é um convite extensivo a toda comunidade, como entidades e/ou organizações da sociedade civil e segmentos sociais, incluindo representantes dos profissionais de segurança pública e defesa social; de crianças e adolescentes; dos povos indígenas; das mulheres; de pessoas negras; das comunidades tradicionais e quilombolas; da população ribeirinha; da população LGBTQIA+; das pessoas idosas; das pessoas com deficiência e demais pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na sessão ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a informar a atuação dos órgãos públicos, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Macapá, 14 de abril de 2023.

José Rodrigues de Lima Neto

Delegado de Polícia Civil do Estado do Amapá Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá

Prof. Dr. Allan Jasper Rocha Mendes

Universidade Federal do Amapá

Coordenador do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá”

Protocolo 12274

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

PORTARIA Nº 05/2023-FUNSEP/SEJUSP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, publicadas no DOE-AP nº 7696, de 24/06/22 (**Processo Eletrônico PRODOC nº 0023.0279.1896.0011/2023-FUNSEP/SEJUSP**);

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022-CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos referentes a atividade educacional;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o pagamento de **Hora/Aula das atividades educacionais de Coordenador, Supervisor Instrutor, Monitor, Revisor, Reformulador e Elaborador de Conteúdo do MÓDULO I PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - DO CURSO TRILHA DE APRENDIZAGEM DA FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**, com início no dia **28 de março de 2023**, ocorrido no período de **28 de março de 2023 a 05 de abril de 2023**, executado e coordenado pelo órgão SEJUSP, com recurso do FUNSEP/AP - Ação/Eixo 2051-FISPDS - Repasse 2022, conforme abaixo relacionado:

CREDOR(ES)	ATIVIDADE EDUCACIONAL	TITULAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	QTD H/A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	-----------------------	-----------	---------------------	---------	----------------	-------------

PATRÍCIA TAVARES DO CARMO- SGT PM/AP	Coordenador	Especialista	Atividade Administrativas e de Apoio Educacional de Coordenação Módulo 1 - Plano de Contratação Anual	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
ALINE BASTOS DOS SANTOS- SGT BM/AP	Supervisor	Graduação	Atividade Administrativas e de Apoio Educacional de Coordenação Módulo 1 - Plano de Contratação Anual	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
DANIEL FRANCISCO ESPÍNDOLA JÚNIOR-SGT PM/RN	Instrutor	Especialista	Instrutor do Módulo 1 - Plano de Contratação Anual	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
	Elaborador de Conteúdo		Elaborador (a) de Conteúdo Módulo 1 - Plano de Contratação Anual	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR- TEN BM/AP	Monitor	Especialista	Monitoria do Módulo 1 - Plano de Contratação Anual	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
ALEX BRUNO DE SOUZA VIDAL- SGT BM/AP	Reformulador de Conteúdo	Especialista	Reformulador de Conteúdo Módulo 1 - Plano de Contratação Anual	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
PRISCILA BORGES OLIVEIRA	Revisor de Conteúdo	Graduação	Revisor de Conteúdo Módulo 1 - Plano de Contratação Anual	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
TOTAL (MÓDULO 1 - PCA - TRILHA DE APRENDIZAGEM)				120		R\$ 10.620,00

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP/AP

Este documento segue assinado eletronicamente.

Protocolo 12276

PORTARIA Nº 15/2023 - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá c/c o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº 7.860, 17/02/2023). **RESOLVE:**

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços comuns por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar do dia 10 de abril de 2023.

- **PRESIDENTE - José Carlos Machado dos Santos - 1º TEN QOABM RR.**
- **MEMBRO EFETIVO - Tainara Jucá de Araújo.**
- **MEMBRO EFETIVO - Rodrigo da Silva Alfaia CB BM.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DPC
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Protocolo 12278

PORTARIA Nº 16/2023 - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e o Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº 7.860, 17/02/2023).

RESOLVE:

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços comuns por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP;

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS TEN QOBM RR** para atuar como Agente

de Contratação, responsável, segundo art. 6º, inciso LX da Lei. 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias para aquisições de bens e serviços da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP, observando os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - A preferência pela designação vem subsidiada pelo art. 7º da Lei n. 14.133/2021 diante da experiência do servidor com exercício das atribuições desde 2018.

Art. 2º Instituir Comissão Permanente de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

I - JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS - 1º TEN QOBM RR

II - TAINARA JUCÁ DE ARAÚJO

III - RODRIGO DA SILVA ALFAIA - CB BM

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação e Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º.

Parágrafo Único - Na hipótese do *caput*, o substituto do presidente indicará servidor/servidores para completar (em) a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Macapá-AP, 14 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DPC
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 12279

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023-FUNSEP

PROCESSO SIGA Nº 00004/FUNSEP/2023 e Termo de Inexigibilidade 02/2023 - FUNSEP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRAS COM PERSONALIDADES QUE ABORDARÃO TEMÁTICAS ATINENTES A SITUAÇÕES DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA, através da empresa **PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA**, visando atender as demandas de capacitação dos servidores do órgão Polícia Civil do Estado do Amapá PCAP, integrante do FUNSEP/AP - Plano de Aplicação - 2022 - Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-0.713; PT-0037; ND 33.90.39, Ação: 2051, Nota de Empenho nº 2023NE00022 de 13/04/2023, no valor de R\$ 139.500,00. Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por apostilamento até o evento de 2024. Assinatura: 13/04/2023. Contratada: **PROFISSIONAIS S.A - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.324.248/0001- 24. Contratante: FUNDO ESTADUAL

DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 12060

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: **Taynara S. Santos - ME.** OBJETO: RENOVAÇÃO do Contrato nº 006/2018-SETRAP pelos mesmos: período e valor atualizado, em excepcionalidade, de acordo com o art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. PRAZO RENOVAÇÃO: 12 meses, contados a partir de 17 de abril de 2023, com novo término previsto para 16 de abril de 2024. VALOR RENOVAÇÃO: **R\$ 2.391.145,92 (Dois milhões trezentos e noventa e um mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).** DOTAÇÃO: 21.101.1.26.122.0003.2662.160000.3.3.90.37.0.5.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Valdinei Santana Amanajás - Secretário/ SETRAP e Taynara Souza Santos - Repres. Legal - Taynara S. Santos - ME. ASSINATURA: 14/04/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário/SETRAP

Protocolo 12119

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 013/2023 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 1888 de 14 de abril de 2022 e, tendo em vista a Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Maria Silvana Mendes** - secretária adjunta de Políticas para Mulheres, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá com destino a Brasília/DF, no período de 17 a 21/04/2023, com o objetivo de tratar assuntos de ordem particular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de Abril de 2023.
Gabinete da Secretaria de Estado
de Políticas para as Mulheres

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Secretária SEPM/AP
Decreto nº 0027/2023 - GEA

Protocolo 12268

SIAC - Super Fácil**ERRATA AO CONTRATO Nº 013/2022-SIAC/
SUPERFÁCIL**

ERRATA à publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-SIAC/SUPERFÁCIL

FAVORECIDA: EMPRESA SEE IN BOX MONITORAMENTO E MARKETING LTDA - EPP, CNPJ nº 12.027.493/0001-32. Publicado no D.O.E Nº 7.824 de 02/01/2023, alterando a data de vigência do Contrato.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

20.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será, de 12 (doze) meses, com início na data de **26/12/2022** e encerramento em **26/12/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses e já computados os iniciais, nos termos do artigo 57, inciso IV, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a Contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) o Contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- d) a administração ainda tenha interesse na realização do serviço

LEIA-SE:

20.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será, de 12 (doze) meses, com início na data de **01/01/2023** e encerramento em **31/12/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses e já computados os iniciais, nos termos do artigo 57, inciso IV, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a Contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) o Contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- d) a administração ainda tenha interesse na realização do serviço

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Macapá-AP, 14 de abril de 2023.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretor Geral SIAC/ Super Fácil
Dec. nº 0020/2023

**ERRATA AO CONTRATO Nº 014/2022-SIAC/
SUPERFÁCIL**

ERRATA à publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-SIAC/SUPERFÁCIL

FAVORECIDA: EMPRESA SEE IN BOX MONITORAMENTO E MARKETING LTDA - EPP, CNPJ nº 12.027.493/0001-32. Publicado no D.O.E Nº 7.824 de 02/01/2023, alterando a data de vigência do Contrato.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

20.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será, de 12 (doze) meses, com início na data de **26/12/2022** e encerramento em **26/12/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses e já computados os iniciais, nos termos do artigo 57, inciso IV, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a Contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) o Contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- d) a administração ainda tenha interesse na realização do serviço

LEIA-SE:

20.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será, de 12 (doze) meses, com início na data de **01/01/2023** e encerramento em **31/12/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses e já computados os iniciais, nos termos do artigo 57, inciso IV, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a Contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) o Contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- d) a administração ainda tenha interesse na realização do serviço

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Macapá-AP, 14 de abril de 2023.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretor Geral SIAC/ Super Fácil
Dec. nº 0020/2023

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 102 DE 15 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a proibição de entrada e o consumo de fumo nas celas da enfermaria e unidades de saúde deste sistema penitenciário.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/IAPEN, Sr. Luiz Carlos Gomes Júnior, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 1722, de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO a lei nº 9.294, de junho de 1996, em seu art. 2º, que proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público;

CONSIDERANDO a lei nº 0348, de 02 de julho de 1997, que proíbe o uso de cigarros, charutos, cachimbos e afins, nas dependências dos Hospitais, Centros de Saúde, Postos Médicos, Ambulatórios e Consultórios da Rede de Saúde pública ou privada em todo o Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que as celas da enfermaria são destinadas aos internos em tratamento de saúde ambulatorial e observação médica e psiquiátrica;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios de eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o uso de fumo, cigarros, charutos, cachimbos e afins, nas dependências das unidades de saúde deste sistema penitenciário.

Art. 2º. Fica proibida a entrada de fumo para pessoas privadas de liberdade enquanto internadas nas celas da enfermaria ou unidades de saúde do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Art. 3º Os servidores deverão adotar as seguintes providências no caso de não cumprimento do disposto na presente portaria em face dos usuários, visitantes e pacientes:

I - advertência verbal;

II - registro de ocorrência e apreensão do material em caso de desobediência;

III - retirada do transgressor do local em caso de resistência, salvo ordem judicial ou recomendação médica para isolamento no caso das pessoas privadas da liberdade;

§1º O interno e o visitantes que não atenderem ao previsto

nesta portaria responderão perante o Núcleo Disciplinar e o Conselho Disciplinar de Visitantes, respectivamente.

§2º O servidor que observar a infração e não adotar as providências necessárias responderá por omissão funcional em procedimento administrativo.

Art. 4º Ficam os estabelecimentos de saúde e a coordenadoria de tratamento penal responsáveis pela ampla divulgação em suas dependências da proibição de que trata esta Portaria mediante avisos contendo a expressão: "É PROIBIDO FUMAR NESTE LOCAL" Lei nº 0348, de 02 de julho de 1997, do Estado do Amapá.

Art. 5º O gabinete deverá comunicar a publicação desta portaria à OAB/AP, DPE/AP e aos representantes dos visitantes dos internos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 24 de abril de 2023.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2023.

Luiz Carlos Gomes Júnior

Diretor do IAPEN

Decreto nº 1772/2023 - GEA

Protocolo 12107

ERRATA DA PORTARIA Nº 101 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 101/2023 - GAB/IAPEN e a verificação da existência de um erro material em seu bojo,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria supramencionada, que dispõe sobre a instalação de comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2023 - CORREGEPEN/IAPEN, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "(...) DAIANE OLIVEIRA MELO (...)"

LEIA-SE: "(...) DAIANE NASCIMENTO MELO (...)".

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 12155

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL Nº 05/2023 - DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022, **RESOLVE**:

1. **Tornar pública** a lista dos candidatos habilitados na Prova Prática, de acordo com o Capítulo 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo Único**.

2. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram a Prova Prática poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. **Informar** que os recursos referentes aos resultados da Prova Prática deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Macapá/AP, 17 de abril de 2023
CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP
DIVERSOS CARGOS
Data de Emissão: 12/04/2023

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA)

Cargo: F06 - TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS

NÚMERO	NOME	NOTA
0039295j	BENEDITO DE JESUS DE MEDEIROS DA SILVA	49.50
0039300j	EDELSON DOS SANTOS MELO	49.50

0024471f	IZANETE ALMEIDA COSTA	49.50
0039301a	ERICK RENAN DE SOUSA COHEN DIAS	47.50
0039307b	RAULIAN DE OLIVEIRA BORGES	46.50
0024476e	PATRICIA SENA SANTOS	46.00
0030593f	KAIRON DOS SANTOS ALMEIDA	45.00
0024473j	LAULI CORDEIRO SOARES PONTES	43.00
0024483b	PATRICIA WELLEN FERREIRA DO NASCIMENTO	43.00
0030589d	EVA COSTA RAMOS TENORIO	42.00
0030592d	JULLYANE PENA BARBOSA	42.00
0024472h	JAYANNE PONTES ANTUNES	40.00
0024480g	IVENS LUCAS OLIVEIRA BAIA	39.00
0039299g	CINTIA NAIABIA SANTOS SILVA	36.50
0030588b	DIEIPHANNY PESSOA DE SOUZA	32.00
0030585g	ALMIR FIGUEIRAS DOS SANTOS	28.50
0024474a	LUANA PENHA LOPES	26.50

17 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 12184

PORTARIA Nº 006/2023 - CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº 1453/2010**, alterada pela **Lei nº 2.660/2022** e pelo **Decreto nº 0893-GEA, de 10/02/2023** e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento anexado ao processo nº. 0053.1060.3224.0014/2023 e deliberação plenária em sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Junta Especial de Saúde em Psicologia, conforme **Resolução nº. 927/CONTRAN, de 28.03.2022**.

Art.2º - DESIGNAR os Psicólogos **KELLI SOARES DA SILVA** CRP/10-03340, **VALDENILSON SOCORRO DA SILVA MONTEIRO** CRP/10-985 e **MOISÉS LUCAS DOS SANTOS DE VASCONCELOS** CRP/10-06641, para, sob a presidência do primeiro, compor **Junta Especial de Saúde em Psicologia** para reavaliação do exame do requerente **Andreilson dos Santos Silva**.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de Abril de 2023.
Rorinaldo da Silva Gonçalves
Presidente/CETRAN-AP

Protocolo 12218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 076/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para

interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NFA 1269	SE00042913	13/12/2022	6599	2	293,47
02	NER 7784	AF0002320	15/12/2022	5185	1	195,23
03	NEP 9343	SE00042956	16/12/2022	6599	2	293,47
04	NET 3070	SE00044898	18/01/2023	7340	0	130,16
05	NEN 3285	AF00000978	20/12/2022	5010	0	880,41
06	QLQ 8516	SE00043050	20/12/2022	5738	0	293,47
07	QLO 4657	AF00001099	20/12/2022	5118	0	880,41
08	NEU 5938	AF00002261	20/12/2022	6599	2	293,47
09	QLQ 4657	AF00001098	20/12/2022	5010	0	880,41
10	NEJ 1120	AF00002236	21/12/2022	5169	1	2.934,10
11	NEQ 6265	SE00043452	22/12/2022	5134	1	880,41
12	NEQ 6265	SE00043420	22/12/2022	5037	1	586,94
13	NEQ 6265	SE00043467	22/12/2022	7340	0	130,16
14	NEQ 6265	SE00043421	22/12/2022	5045	0	293,47
15	NSP 1045	SE00043132	22/12/2022	5908	0	1.467,35
16	NEW 0641	SE00043192	22/12/2022	5118	0	880,41
17	NEW 0641	SE00043199	22/12/2022	6599	2	293,47
18	NEQ 6265	SE00043454	22/12/2022	6599	2	293,47
19	OTN 9228	SE00042971	23/12/2022	5045	0	293,47
20	QLN6H01	AF00002333	23/12/2022	5010	0	880,41
21	NEP 2512	AF00002233	23/12/2022	6599	2	293,47
22	NET 5914	SE00043053	23/12/2022	5185	1	195,23
23	NEN 6216	SE00043014	23/12/2022	6599	2	293,47
24	NEP 2512	AF00002234	23/12/2022	5010	0	880,41
25	QLO 8856	SE00043002	23/12/2022	6599	2	293,47
26	NEN 6216	SE00043011	23/12/2022	5010	0	880,41
27	QLR 6185	SE00043008	23/12/2022	5274	1	2.934,70
28	NEM 9632	SE00038418	24/12/2022	5169	1	2.934,70
29	NEN 6216	SE00043177	24/12/2022	5118	0	880,41
30	OTN5F55	AF00002231	24/12/2022	5029	2	1.467,35
31	NEP 2512	AF00002272	24/12/2022	5169	1	2.934,70
32	NEN 6216	SE00043153	24/12/2022	5010	0	880,41
33	QLP 8917	AF00002349	24/12/2022	5193	0	293,47
34	NEN 6216	SE00043179	24/12/2022	6599	2	293,47
35	NEM 9632	SE00038414	24/12/2022	5045	0	293,47
36	NEK 8566	SE00043523	26/12/2022	5185	1	195,23
37	QLS9C10	SE00043115	26/12/2022	7340	0	130,16
38	NEK 8566	SE00043522	26/12/2022	7633	2	293,47
39	JVM 3617	SE00041730	30/12/2022	5010	0	880,41
40	QLN 8201	SE00043352	30/12/2022	5010	0	880,41
41	NEM 9904	AF00002249	31/12/2022	5835	0	195,23
42	BBW6F99	SE00043722	30/12/2022	5185	1	195,23
43	NER 9009	SE00043381	01/01/2023	6599	2	293,47
44	NEP 7724	SE00043713	01/01/2023	7633	1	293,47
45	NET 4008	AF00002532	01/01/2023	5185	1	195,23
46	QLT1105	SE00043982	02/01/2023	6858	0	293,47
47	NEQ 6592	SE00044189	05/01/2023	5118	0	880,41
48	QLT3B24	SE00044087	05/01/2023	5118	0	880,41
49	NEQ 6592	SE00044187	05/01/2023	5010	0	880,41
50	QLQ 5231	SE00043521	05/01/2023	7340	0	130,16
51	NEQ 6592	SE00044193	05/01/2023	6599	2	293,47
52	NEW 0097	AF00002617	06/01/2023	5185	1	195,23
53	NEM 3314	SE00044262	06/01/2023	6599	2	293,47
54	NEI4B62	AF00002509	08/01/2023	5010	0	880,41
55	QLS9A70	AF00002521	08/01/2023	6599	2	293,47
56	NET 2153	AF00002524	10/01/2023	6769	0	130,16
57	NFA 1158	SE00044542	12/01/2023	7340	0	130,16
58	QLT9H01	AF00002590	12/01/2023	6637	1	195,23
59	QLQ 0849	SE00044664	15/01/2023	5010	0	880,41
60	QLQ 0849	SE00044676	15/01/2023	5118	0	880,41

61	QLQ 0849	SE00044678	15/01/2023	7340	0	130,16
62	NEU 5354	SE00044112	15/01/2023	5010	0	880,41
63	NFA3I05	SE00044679	15/01/2023	7340	0	130,16
64	QNE2B84	SE00044357	15/01/2023	5835	0	195,23
65	NFA3I05	SE00044680	15/01/2023	6637	1	195,23
66	NEX 2976	SE00044361	15/01/2023	5142	0	293,47
67	NEX 2976	SE00044360	15/01/2023	5045	0	293,47
68	QLO 3841	SE00044469	15/01/2023	6653	1	195,23
69	NES 7420	SE00044213	16/01/2023	5010	0	880,41
70	QLT4F55	SE00043178	16/01/2023	6599	2	293,47
71	NES 7420	SE00044215	16/01/2023	6599	2	293,47
72	NES 7420	SE00044214	16/01/2023	5118	0	880,41
73	NFB 2807	SE00044290	16/01/2023	5010	0	880,41
74	NFA 3456	SE00044799	17/01/2023	7340	0	130,16
75	QLO7H18	SE00044825	17/01/2023	6599	2	293,47
76	QLO7H18	SE00044781	17/01/2023	5045	0	293,47
77	NEP 6388	SE00044700	17/01/2023	7633	2	293,47
78	QLO7H18	SE00044740	17/01/2023	7579	0	2.934,70
79	QLO7H18	SE00044824	17/01/2023	5142	0	293,47
80	NET 3070	SE0004489	18/01/2023	7340	0	130,16
81	NET 3070	SE00044897	18/01/2023	6599	2	293,47
82	NEW 6968	SE00044391	18/01/2023	5991	0	293,47
83	NEW 6349	SE00044392	18/01/2023	7633	1	293,47
84	NEO 5927	SE00044763	18/01/2023	7340	0	130,16
85	NEL 0221	SE00044389	18/01/2023	5614	2	195,23
86	NEO 5927	SE00044758	18/01/2023	5045	0	293,47
87	FSP 1465	SE00044903	18/01/2023	7633	2	293,47
88	NEO 5927	SE00044761	18/01/2023	5142	0	293,47
89	NET 3070	SE00044899	18/01/2023	5010	0	880,41
90	NET 3070	SE00044900	18/01/2023	5118	0	880,41
91	NET 1872	SE00044810	19/01/2023	7340	0	130,16
92	NEN 5746	SE00044811	19/01/2023	7340	0	130,16
93	QLN 0687	SE00044936	19/01/2023	5118	0	880,41
94	QLN 0687	SE00044861	19/01/2023	7340	0	130,16
95	QLN 0687	SE00044860	19/01/2023	5010	0	880,41
96	QLQ 5476	SE00044173	21/01/2023	7633	2	293,47
97	NFB 5596	SE00045028	22/01/2023	7340	0	130,16
98	NFB 5596	SE00045029	22/01/2023	6858	0	293,47
99	NEJ 6467	SE00044968	22/01/2023	6017	4	293,47
100	NEJ 6467	SE00044944	22/01/2023	5010	0	880,41

Macapá-AP, 11 de Abril de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 12245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 077/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NOS 1126	AF00002068	30/11/2022	5010	0	880,41
02	QLT7G35	SE00043265	26/12/2022	6599	2	293,47
03	FCB 6907	SE00043282	26/12/2022	5428	2	293,47
04	NEI6I55	SE00043197	27/12/2022	5010	0	880,41
05	NEN 5922	SE00043375	27/12/2022	5010	0	880,41
06	NEN 5922	SE00043477	27/12/2022	5118	0	880,41

07	NEI6I55	SE00043485	27/12/2022	6599	2	293,47
08	QLT3E13	SE00043373	27/12/2022	7633	2	293,47
09	NEV 5763	SE00043577	27/12/2022	6599	2	293,47
10	NEN9H01	AF00002536	27/12/2022	5045	0	293,47
11	QLR 3997	SE00043706	28/12/2022	7340	0	130,16
12	NEY 8407	SE00043707	28/12/2022	7340	0	130,16
13	QLS4C56	SE00043435	29/12/2022	7340	0	130,16
14	QLS9B35	SE00043780	29/12/2022	7633	2	293,47
15	NEP 9710	SE00043756	29/12/2022	6653	1	195,23
16	NEP 9710	SE00043783	29/12/2022	7340	0	130,16
17	QLS7E36	SE00043794	30/12/2022	5010	0	880,41
18	NET 6096	SE00043938	30/12/2022	5185	1	195,23
19	NFB5E96	SE00043907	30/12/2022	6700	0	195,23
20	QLP 8819	SE00043341	30/12/2022	5738	0	293,47
21	QLP 8819	SE00043342	30/12/2022	6017	4	293,47
22	QLN3A04	SE00043911	30/12/2022	5185	1	195,23
23	QLO 2099	SE00043932	30/12/2022	7340	0	130,16
24	NEK 6228	SE00044060	31/12/2022	5045	0	293,47
25	QLN 1745	SE00043886	31/12/2022	5010	0	880,41
26	QLN 1745	SE00043891	31/12/2022	5118	0	880,41
27	NEK 5854	SE00043971	31/12/2022	5037	1	586,94
28	QLT7C60	SE00044007	31/12/2022	5045	0	293,47
29	NEQ 7503	SE00043996	31/12/2022	5010	0	880,41
30	QLN 1745	SE00043885	31/12/2022	6653	1	195,23
31	QLN 1745	SE00043884	31/12/2022	7340	0	130,16
32	QLN 1745	SE00043883	31/12/2022	6599	2	293,47
33	OJN 9407	SE00044300	11/01/2023	6599	2	293,47
34	OJN 9407	SE00044283	11/01/2023	5010	0	880,41
35	OJN 9407	SE00044299	11/01/2023	5118	0	880,41
36	NEW 9500	AF00025553	15/01/2023	5010	0	880,41
37	QLN 0914	AF00001829	15/01/2022	7579	0	2.934,70
38	SAK0A91	SE00044764	18/01/2023	7633	1	293,47
39	NEJ 4075	SE00044716	20/01/2023	6599	2	293,47
40	QLO 8802	SE00044975	20/01/2023	7633	2	293,47
41	QLR 6458	SE00044858	21/01/2023	5010	0	880,41
42	NEU9C58	SE00044948	16/03/2023	5010	0	880,41
43	NEU9C58	SE00044950	21/01/2023	5118	0	880,41
44	QLS7J89	SE00045065	21/01/2023	5010	0	880,41
45	QLN 6048	SE00044965	21/01/2023	5010	0	880,41
46	QLR 6458	SE00044859	21/01/2023	5118	0	880,41
47	QLO 0677	SE00045033	23/01/2023	5010	0	880,41
48	QLO 0677	SE00045068	23/01/2023	6599	2	293,47

Macapá-AP, 11 de Abril de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 12250

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Às 10 h do dia 13 de abril de 2023, na sala dos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores Odival Monterrozo Leite - Diretor-Presidente, Jaime da Silva Penante - Diretor Econômico-Financeiro e Paulo Roberto Távora de Mendonça - Diretor Técnico-Operacional, na reunião que teve como pautas, conforme edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 7.895, a Indicação dos representantes da ARSAP no acordo de cooperação com a ARES-PCJ e as Recomendações do Normativo de Monitoramento das Normas de Referência da Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico - ANA, tendo, na oportunidade, sido comunicado que no dia 12 de abril, a ARSAP recebeu o Diretor-Presidente do PRODAP, Sr. Cirilo Simões Filho, bem como o gerente de sistemas do referido órgão, Sr. Alex, tendo o Sr. Cirilo citado

que a ARSAP se destaca como uma das instituições que se atentou em desenvolver um Plano Estratégico de TI, uma ferramenta importante para a execução das operações tecnológicas da Agência, frisando ainda o interesse por manter sempre assíduas as relações entre ARSAP e PRODAP, tendo os senhores Diretores aproveitado o ensejo para reforçar as parabenizações aos servidores do NTIC/ARSAP pela qualidade dos trabalhos realizados, e após as referidas comunicações, foram iniciadas as tratativas da 1ª pauta, para a qual o Sr. Monterrozo citou a motivação da celebração do Acordo de Cooperação com a ARES-PCJ ter sido a relação de parceria entre as Agências, visando o auxílio nas atividades finalísticas da ARSAP, e em atenção às cláusulas terceira e quinta do respectivo Acordo, os Diretores Técnico-Operacional e Econômico-Financeiro indicaram a servidora Patrícia Brito - Coordenadora Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, e o servidor Mauro Magalhães - Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional, como representantes da ARSAP no Acordo de Cooperação com a ARES-PCJ, sendo assim APROVADO e DELIBERADO pela Diretoria Colegiada, ressaltando que as tratativas sobre o acordo seguem desde 2022, e ficando definido também que o Sr. Mauro Magalhães atuará como interlocutor/Ponto Focal nas tratativas do Acordo, conforme cláusula quinta, item 5.1 - i, ficando assim confirmado e decidido, seguiu-se para o item 2 do Edital Convocatório, tendo o Diretor-Presidente da ARSAP citado as tratativas internas sobre o item, dando conhecimento do assunto às Diretorias, sendo decidido que a ARSAP adotará as recomendações da ANA, quando então a Diretoria Colegiada DELIBEROU que ficarão responsáveis pelo acompanhamento do Portal de Regulação do Saneamento Básico da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) os servidores Rodrigo Monteiro - Assessor Jurídico e Mayck Flexa - Assessor Técnico da Ouvidoria, e a adesão ao programa, segundo o Diretor Paulo Roberto, tem relevância significativa para a condução otimizada dos trabalhos da ARSAP, seguido do Diretor Jaime Penante que citou a participação da coordenadora Patrícia Brito no Webnário de Lançamento do Normativo de Monitoramento das NR's (Resolução 134-2022), vez que o Diretor-Presidente citou sobre a ARSAP estar sempre dedicada em se integrar, atualizar e modernizar quanto às novas ferramentas relativas aos serviços regulados da Agência, sejam nas esferas municipal, estadual e também federal, finalizando então as duas pautas da reunião, dando vez ao item "O que ocorrer" do edital, quando foi citada a ocorrência de reunião com a comissão do Plano Estratégico da ARSAP, para reforçar a necessidade do cumprimento do prazo e agregação do Plano Estratégico de TI no referido instrumento, e ainda da dedicação da Agência Reguladora em melhorar sempre suas atividades, informando da aquisição de equipamentos de informática, que viabilizarão ações otimizadas na condução dos trabalhos técnicos e administrativos, momento que nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 11h10 da presente data, o Diretor-Presidente Odival Monterrozo declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP e no endereço eletrônico <https://www.instagram.com/tv/Cq-ybZxIBJG/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>, quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores Membros e por mim, Jordhana de Jesus Monteiro, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião o produzi a presente.

Jordhana de Jesus Monteiro - Secretária

Odival Monterrozo Leite - Diretor-Presidente

Jaime da Silva Penante - Diretor Econômico-Financeiro

Paulo Roberto Távora de Mendonça - Diretor Técnico-Operacional

Protocolo 12258

Amapá Previdência

PORTARIA 070/2023 - AMPREV

Dispõe sobre o envio de requerimentos/ofícios / documentos externos e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0802/2023 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o envio de requerimentos/ofícios/documentos externos para órgãos, empresas, entidades em geral.

Art. 2º Os documentos externos serão encaminhados

pelo GABINETE/AMPREV com a assinatura/anuência do Diretor Presidente.

Art. 3º Somente o Diretor Presidente poderá assinar os ofícios de comunicação, em resposta aos documentos externos de informações/cópias de autos.

Art. 4º Os documentos enviados externamente sem o conhecimento ou autorização do Diretor Presidente serão considerados nulos e sem validade com apuração de responsabilidade pelo teor do documento e informações a quem der causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - Amapá, 17 de Abril de 2023.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 0028/2023-GEA

Protocolo 12282

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 28/2023 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022-BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **TIAGO CARNEIRO DA SILVA** - Analista de Fomento - Contador, Pertencente ao Quadro Efetivo da

AFAP, para exercer interinamente o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 13 de Abril de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Abril de 2023.

SYNTIA M. DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

Protocolo 12273

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0505/2023-GAB-PGJ/MP-AP

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 038/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 17 de abril 2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Justificativa nº 038/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.899 de 14/04/2023. Justificativa: Cancelamento por falta de quórum do evento "Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público - com enfoque no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público", no formato presencial, conforme informação apresentada pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.

Macapá-AP, 17 de abril de 2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 12270

Tribunal de Justiça

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-TJAP
(CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 930491/2022)

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, em sessão pública virtual, objetivando a **Aquisição de microcomputadores a fim de promover o aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do TJAP com o fim de suportar o Programa Justiça 4.0-CNJ**. PROCESSO Nº 030181/2022. Abertura da Sessão: dia 03/05/2023, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/> (aba Transparência).

Macapá-AP, 17 de abril de 2023.
Leonardo Costa do Nascimento
Coordenadoria de Licitações

Protocolo 12205

Defensoria Pública

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS - CLCC - DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2023 - DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos (decoração, sonorização, buffet e outros), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: **19/04/2023, às 09h00mim.**
Término do Acolhimento das Propostas: **03/05/2023 às 09h30mim.**
Data da Disputa de Lances: **03/05/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).**
Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 17 de abril de 2023
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CLCC - DPE/AP
Portaria nº 682/2022 - DPE/AP

Protocolo 12125

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
- DPE/AP

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS - CLCC - DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2023 - DPE/AP

A Defensoria Publica do Estado do Amapá - DPE/AP, por

intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO**, para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 19/04/2023, às 09h00mim.

Término do Acolhimento das Propostas: 03/05/2023 às 09h30mim.

Data da Disputa de Lances: 03/05/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 17 de abril de 2023.
MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira CLCC - DPE/AP
Portaria nº 682/2022 - DPE/AP

Protocolo 12292

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00239

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.240/2022 - DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00239.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.240/2022.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

EMPRESA: R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME.

CNPJ: 10.505.707/0001-03.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - DPE/AP, ARP N.º 045/2022 - DPE/AP.

VALOR: R\$ 606,70 (seiscentos e seis reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892/23/01/2013.

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 16/04/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e RODRIGO FIGUEIREDO DA COSTA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	Bloco adesivo Post-it refil, puxa fácil Amarelo-76mmx76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada.	Und.	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
11	Almofada para carimbo nº 3, dimensão 118xx81mm	Und.	10	R\$ 5,37	R\$ 53,70
VALOR TOTAL					R\$ 606,70

Macapá-AP, 17 de Abril de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 12127

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Vinculado ao Processo nº 2021.09.21.92-21 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.985.578/0001-70; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses; **Fundamentação Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2021; **Vigência:** de 18/04/2023 à 17/07/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010, Fonte: 500, Natureza: 339040 e Nota de Empenho: 2023NE00246; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021; Valor Global do Segundo Termo Aditivo do Contrato:** R\$ 83.123,01 (oitenta e três mil e cento e vinte e três reais e um centavo); **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e VITOR CESAR MARTINS BATISTA pela contratada.

Macapá-AP, 14 de abril de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 12151

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00247

Vinculado ao Processo nº 3.00000.237/2022 - DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00247

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.237/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 11.762.144/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
EMPRESA: F. CHAGAS SILVA.

CNPJ: 10.531.134/0001-92

MODALIDADE: PREGÃO Nº 033/2022-DPE/AP, ATA Nº 052/2022-DPE/AP;

VALOR: R\$ 2.028,00 (DOIS MILE VINTE E OITO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892/2013;

VIGÊNCIA: 17/04/2023 A 16/04/2024;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA - EMPRESA CONTRATADA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	Estilete metal largo, com aproximadamente 18 mm, emborrachado, avanço gradual, com trava de segurança. Lâmina de aço carbono extensivo interna	Und	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50

04	Tesoura para uso geral, em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 21 mm, cores variadas	Und	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
05	Giz cera 12 cores, formato atômico, composição: cera, pigmento não tóxico, caixa com 12 unidades	Caixa	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
VALOR TOTAL					R\$ 817,50

Macapá-AP, 17 de abril de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 12174

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00243

Vinculado ao Processo nº 3.00000.238/2022 - DPE/AP

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ;

CNPJ: 11.762.144/0001-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE;

EMPRESA: NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP;

CNPJ: 21.496.889/0001-10;

MODALIDADE: PREGÃO Nº 031/2022-DPE/AP, ARP Nº 046/2022-DPE/AP;

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00243, PROGRAMA: 1.03.122.0074.2021, NATUREZA: 339030 E FONTE: 107;

VALOR: R\$ 7.732,00 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.

VIGÊNCIA: 14/04/2023 À 13/04/2024;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e LUCIDIO WERTIMA FONTENELE DA COSTA - EMPRESA CONTRATADA.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Papel sulfite, alcalino formato A4 (210x297, gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma)	RESMA	300	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
16	Pincel marcador atômico, na cor AZUL 1100P	UND.	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
17	Pincel marcador atômico, na cor PRETA 1100P	UND.	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
30	Caixa arquivo, de plástico polionda, tamanho 250mmx130mmx350mm, na cor AZUL	UND.	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
31	Caixa arquivo, de plástico polionda, tamanho 250mmx130mmx350mm, na cor VERMELHA	UND.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
33	Lápis preto sextavado nº 2 com borracha, Caixa com 50 unidades.	CX	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
35	Borracha macia para lápis, na cor branca, com cinta, medindo aproximadamente, 321mmx24mmx10mm	UND.	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
Valores totais					R\$ 7.732,00

Macapá-AP, 17 de abril de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 12272

CONTRATO N.º 007/2023**Vinculado ao Processo n.º 3.00000.165/2022 - DPE/
AP**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n.º 33.598.075/0001-75. **Contratado:** **ALT TRINDADE LTDA**, CNPJ: 30.865.611/0001-63; **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.078/1990; **Vigência:** de 12/04/2023 à 11/04/2024. **Dotações Orçamentárias:** Notas de empenho: 2023NE00226, Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 500, Natureza: 449052 e Notas de empenho: 2023NE00011, Programa: 1.03.422.0076.2024, Ação: 2024, Fonte 759, Natureza: 449052; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022**; **Valor Global do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e ANA LEA TORCINELLI TRINDADE pela contratada.

Macapá-AP, 17 de Abril de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 12280

Prefeitura de Ferreira Gomes**ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2022-SEMSA/
PMFG**

TEX O senhor PEDRO DO SOCORRO DALMACIO RODRIGUES, secretario Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648, de 27/05/98 e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMFG, relativo ao exame e julgamento das documentações e propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA EMÍLIA BATISTA FERREIRA, CNES 5457432, PROPOSTA Nº 11850.7210001/20-001, NO DISTRITO DO PAREDÃO, considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendentes.

Resolve: Homologar a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 - CPL/PMFG. ADJUDICAR a empresa a empresa **P. K. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.161.677/0001-98, com sede a Rua Jose Coelho nº 1158 Bairro Centro CEP 68.973-000 Cutias - Amapá, vencedora da licitação com o preço global de **R\$ 605.496,83 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**.

DAT FERREIRA GOMES-AP, 03 de Abril de 2023.
ASS PEDRO DO SOCORRO DALMACIO RODRIGUES
CAR SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 12070

**ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2022-SEMSA/
PMFG**

TEX O senhor PEDRO DO SOCORRO DALMACIO RODRIGUES, secretario Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648, de 27/05/98 e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMFG, relativo ao exame e julgamento das documentações e propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA, NO DISTRITO DO PAREDÃO, EM FERREIRA GOMES - AP, considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendentes.

Resolve: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 - CPL/PMFG. ADJUDICAR a empresa a empresa **S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, com sede na Rua Veiga Cabral nº 1420, Bairro Nossa Senhora de Assunção, CEP 68.904.-000, Mazagão - Amapá, vencedora da licitação com o preço global de **R\$ 796.634,22 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

DAT FERREIRA GOMES-AP, 04 de Abril de 2023.
ASS PEDRO DO SOCORRO DALMACIO RODRIGUES
CAR SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 12074

**ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2022-SEMSA/
PMFG**

TEX O senhor PEDRO DO SOCORRO DALMACIO RODRIGUES, secretario Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648, de 27/05/98 e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMFG, relativo ao exame e julgamento das documentações e propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PROPOSTA Nº 11850.7210001/19-001, NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES, considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendentes.

Resolve: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório objeto da

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 - CPL/PMFG. ADJUDICAR a empresa a empresa **ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 37.513.080/0001-99, com sede a Rua Cila Nova nº 176 Bairro Olaria CEP 68.940-970 Mazagão-Amapá, vencedora da licitação com o preço global de **R\$ 1.575.066,88 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

DAT FERREIRA GOMES-AP, 05 de Abril de 2023.
ASS PEDRO DO SOCORRO DALMACIO RODRIGUES
CAR SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 12255

ATOEXTRATODOCONTRATONº031/2023/CPL-PMFG, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, Proc. Administrativo 1226/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 11850.7210001/19-001, NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES/AP, conforme contrato nº 031/2023, Empresa CONTRATADA: ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 37.513.080/0001-99, valor total estimado de **R\$ 1.575.066,88 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, Data da assinatura 11/04/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1226/2022.

DAT Ferreira Gomes-AP, 11 de Abril de 2023.
ASS Pedro do Socorro Dalmacio Rodrigues
CAR Secretario Municipal de Saúde

Protocolo 12068

ATOEXTRATODOCONTRATONº032/2023/CPL-PMFG, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, Proc. Administrativo 1227/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA EMÍLIA BATISTA FERREIRA, CNES 5457432, PROPOSTA Nº 11850.7210001/20-001, NO DISTRITO DO PAREDÃO, conforme contrato nº 032/2023, Empresa CONTRATADA: **P. K. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.161.677/0001-99, valor total estimado de **R\$ 605.496,83 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, Data da assinatura 12/04/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1227/2022.

DAT Ferreira Gomes-AP, 12 de Abril de 2023.
ASS Pedro do Socorro Dalmacio Rodrigues
CAR Secretario Municipal de Saúde

Protocolo 12072

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/ CPL-PMFG, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, Proc. Administrativo 1418/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS MARIA EMILIA BATISTA

FERREIRA, NO DISTRITO DO PAREDÃO, EM FERREIRA GOMES - AP, conforme contrato nº 030/2023, Empresa CONTRATADA: **S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, valor total estimado de **R\$ 796.634,22 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, Data da assinatura 10/04/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1418/2022.

DAT Ferreira Gomes-AP, 10 de Abril de 2023.
ASS Pedro do Socorro Dalmacio Rodrigues
CAR Secretario Municipal de Saúde

Protocolo 12075

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020 CRMV-AP

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 11º, alínea "l" e "m", da Resolução CFMV nº 591/1992 e de acordo com o previsto no Edital do Concurso Público nº 1/2020-CRMV-AP, publicado em 27 de julho de 2020 e com o resultado final homologado em 15 de setembro de 2021 (publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 7.504, Seção 03, Páginas 47 e 48), CONVOCA, para comparecer a sede do CRMV-AP, sito a Av. Fab nº 1070 - Edifício Macapá Office Center, sala 110, 1º andar, Centro - Macapá-AP, para apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 3 e 16 do Edital nº 1/2020 - CRMV-AP, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato, o candidato: Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: 1) JEAN FARIAS FEITOZA - CPF: 019.460.862-07; Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO: 1) MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 033.651.392-57 e 2) ALESSON FERREIRA DE MELO - CPF: 037.994.212-70. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no período de 17/04/2023 a 17/05/2023 na sede do CRMV-AP das 08:00 às 14:00 horas para protocolo da documentação abaixo elencada, após análise da documentação e ela estando de acordo com o Edital nº 1/2020 - CRMV-AP, o candidato será nomeado e convocado para assinatura do contrato individual de trabalho no prazo de até 05 (cinco) dias para dar início as suas atividades. Relação de documentos: 1) Carteira de trabalho e previdência Social; 2) Cópias autenticadas em cartório da Certidão de Nascimento, casamento ou União Estável; 3) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; 3) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; 4) Cédula de Identidade-RG ou RNE; 5) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; 6) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro; 7) Cadastro de Pessoa Física -CPF; 8) Comprovação de

Escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o Cargo descrito no Anexo I; 9) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; 10) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; 11) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; 12) Comprovante de residência (recente); 13) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por Médico do Trabalho com indicação de especialidade pelo Conselho Federal de Medicina.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente
CRMV-AP nº 072

Protocolo 12149

ATTACK DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ: 07.486.620/0001-21**

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMAM** a **LICENÇA PRÉVIA Nº 068/2023** para construção de edificação destinada à atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Distribuidora, Rodovia Ap-20 Ramal km 09 nº 3602, Marabaixo, Cep: 68.909-899 Macapá-AP.

Protocolo 12056

A A A CALANDRINI LTDA**CNPJ Nº 07.784.454/0001-40**

Torna público que **RECEBEU** da **SEMAM** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0400/2022**, referente ao Transporte de Resíduos (Caroços de Açai) na Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Protocolo 12069

CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**CNPJ Nº 28.017.335/0002-12**

Torna público que **RECEBEU** da **SEMAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 024/2023**, referente à Construção de uma ponte sobre o Canal do Jandiá (Ponte Sérgio Arruda), no trecho entre os bairros do Pacoval e São Lázaro, Município de Macapá - AP.

Protocolo n. 35477/202PROTOPPP0PROTOCOL

Protocolo 12071

**ANTONIO ATILA AZEVEDO CALANDRINI
FAZENDA INDIANA**

Torna público que **RECEBEU** da **SEMAM** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 038/2023**, referente entreposto de confinamento de reses na Gleba AD 4, Km 14 da BR 156, Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Protocolo n. 35477/202PROTOPPP0PROTOCOL

Protocolo 12073

AVISO DISPENSA ELETRONICA- Nº 003/2023-CDSA

A **Companhia Docas de Santana** -, por intermédio COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 109/2022, torna público aos interessados **A DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE: AQUISIÇÃO DE ARMA, MUNIÇÕES, COLETES BALISTICOS E ETILÔMETRO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 25 de ABRIL 2023. **DISPUTA:** às 9h do dia 25 de abril de 2023. Todos horários de Brasília-DF. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **996289** Informações:e-mail: cpl@docasdesantana.com.br;

Santana-AP, 13 de ABRIL DE 2023.
Uélliton Nogueira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 11895

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023/cdsa

OBJETO: Credenciamento de Empresas especializada em fornecimento de **Vale Alimentação** para os funcionários da Companhia Docas de Santana-AP. **Entrega da documentação para credenciamento das empresas interessadas até 9/05/2023, às 10h**, quando ocorrerá a Sessão Pública da Reunião de Credenciamento. **Local da Sessão: Av. Cláudio Lúcio Monteiro 1380, Novo Horizonte. Santana-AP, no Auditório da CDSA.** Edital disponível no site: www.docasdesantana.com.br e no e-mail: cpl@docasdesantana.com.br

Santana-AP, 17 de abril 2023.
Uélliton Nogueira da Silva
Presidente da CEC/CDSA
Portaria 32/2023/CDSA

Protocolo 12224



Cód. verificador: 150207605. Cód. CRC: 5273438
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 17/04/2023 23:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

